



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 1 de 72

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Secretaria de Governo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	10
Outros Atos	11
Secretaria de Administração	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Edital - Classificação	15
Atos Oficiais	43
Portarias	43
Atos de Pessoal	44
Portarias	44
Secretaria de Educação	49
Outros Atos	49
Secretaria de Meio Ambiente	51
Outros Atos	51
Secretaria de Tributação e Fiscalização	53
Editais	53
Edital de Convocação	53
Secretaria de Obras	56
Advertências / Notificações	56
Notificações	56
Conselho Municipal de Saúde	57
Conselhos Municipais	57
Conselho Municipal de Saúde	57
Instituto de Previdência do Município de Birigui - Biriguiprev	72
Atos de Pessoal	72
Portarias	72

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 2 de 72

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 130/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento do setor de processos judiciais da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde. Data da abertura: 10/09/2025, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Divisão e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, ou na plataforma da BLL. Samanta Paula Albani Borini - Prefeita Municipal. Birigui - SP, 27/08/2025.

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 89/2.025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2.025.

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 71/2025, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES / ENFERMAGEM PARA USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II - TERMO DE REFERÊNCIA tendo sido declaradas VENCEDORAS do objeto do certame as empresas: 01-) CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (CNPJ: 24.586.988/0001-80) para os itens nº 01 e 04 no valor total de R\$ 9.375,60 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); 02-) LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 34.223.536/0001-98) para o item nº 02 no valor total de R\$ 16.368,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e oito reais); 03-) J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 22.525.517/0001-37) para os itens nº 03, 07, 24, 33, 44, 45 e 59 no valor total de R\$ 104.277,49 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos); 04-) HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (CNPJ: 31.445.696/0001-93) para o item nº 05 no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); 05-) TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (CNPJ: 11.406.214/0001-89) para os itens nº 06, 27, 29 e 41 no valor total de R\$ 11.478,00

(onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais); 06-) ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 18.362.195/0001-85) para os itens nº 09, 10 e 11 no valor total de R\$ 32.508,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oito reais); 07-) TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA (CNPJ: 55.674.216/0001-24) para o item nº 12 no valor total de R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais); 08-) DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ: 30.936.479/0001-33) para os itens nº 13 e 37 no valor total de R\$ 11.784,00 (onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais); 09-) BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR (CNPJ: 60.105.331/0001-18) para o item nº 16 no valor total de R\$ 10.000,08 (dez mil, setecentos e oito centavos); 10-) CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 96.317.508/0001-97) para o item nº 17 no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); 11-) ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 43.556.958/0001-76) para os itens nº 18 e 20 no valor total de R\$ 58.056,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta e seis reais); 12-) MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA EPP (CNPJ: 40.968.252/0001-23) para os itens nº 19, 22, 23, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 no valor total de R\$ 3.412,80 (três mil e quatrocentos e doze reais e oitenta centavos); 13-) CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP (CNPJ: 04.182.003/0001-44) para os itens nº 25 e 26 no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) 14-) YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 51.740.794/0001-60) para os itens nº 28 e 43 no valor total de R\$ 1.856,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); 15-) CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 53.702.276/0001-88) para o item nº 30 no valor total de R\$ 6.540,00 (seis mil e quinhentos e quarenta reais); 16-) LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 32.258.056/0001-37) para o item nº 31 no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); 17-) RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 51.459.124/0001-70) para os itens nº 32 e 34 no valor total de R\$ 8.508,00 (oito mil, quinhentos e oito reais); 18-) TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 21.831.246/0001-85) para os itens nº 35 e 36 no valor total de R\$ 5.142,00 (cinco mil, cento e quarenta e dois reais); 19-) CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA (CNPJ: 53.968.717/0001-98) para os itens nº 38, 39, 40, 42, 46, 48, 49 e 50 no valor total de R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais); 20-) POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 18.519.219/0001-67) para o item nº 47 no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), restando os itens nº 08, 14, 15, 21, 57 e 58 FRACASSADOS, com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo e por atender as exigências editalícias. Birigui, 27 de agosto de 2.025.

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 78/2.025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2.025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 3 de 72

JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

A Secretaria de Saúde, através do Ofício nº 450/2025 TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise das amostras apresentadas pela empresa AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA referente ao Pregão Eletrônico nº 78/2025:

1) AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA: itens 10, 11, 14 e 15: **APROVADA**; itens 02, 03 e 05: **REPROVADA**;

O julgamento na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, sito Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, no Site: www.birigui.sp.gov.br e também na plataforma BLL. Birigui-SP, 27/08/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/2025. CONTRATADA: **DANIEL GAMA DE JESUS - ME**. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva, limpeza completa e higienização, e reposição de peças em ar-condicionado tipo split piso/teto de janela, portátil e cortina de ar, destinados às Secretarias desta municipalidade. ASSINATURA: 27/08/2025. VALOR: R\$ 85.000,00. PROPONENTES: 14. RECURSOS: Recursos Próprios, Estaduais, Federais, Fundos Especiais e Emendas Parlamentares Individuais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 70/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2025. CONTRATADA: **ABDIEL PEREIRA DA SILVA**. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva, limpeza completa e higienização, e reposição de peças em ar-condicionado tipo split piso/teto de janela, portátil e cortina de ar, destinados às Secretarias desta municipalidade. ASSINATURA: 27/08/2025. VALOR: R\$ 99.499,00. PROPONENTES: 14. RECURSOS: Recursos Próprios, Estaduais, Federais, Fundos Especiais e Emendas Parlamentares Individuais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 70/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2025. CONTRATADA: **MARCELO HENRIQUE DE JESUS VIEIRA - ME**. OBJETO: Registro de preços para aquisição de leite integral (litro), para atendimento aos pacientes assistidos pelo serviço de Vigilância Epidemiológica, na Secretaria de Saúde. ASSINATURA: 27/08/2025. VALOR: R\$4.930,00. PROPONENTES: 02. RECURSOS: Recursos Próprios e Federais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 98/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 131/2.025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2.025

OBJETO:- Registro de preços para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de bombas centrífugas em uso do sistema de abastecimento de água do município. Data da abertura: 12/09/2025, as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelo e-mail renata.pregoeira@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 27/08/2025.

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

ERRATA:

O Decreto nº 7.841, de 25 de agosto de 2025, publicado na edição nº 976, de 27/08/2025, na página 4 e 5 de 17, na Ementa, **onde se lê:**

DECRETO Nº 7.841 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

REGULAMENTA O RECEBIMENTO DE MATERIAIS E A COBRANÇA DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS DE INERTE E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.366. DE 25 DE MAIO DE 2017.

Leia-se:DECRETO Nº 7.842, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

REGULAMENTA O RECEBIMENTO DE MATERIAIS E A COBRANÇA DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS DE INERTE E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.366. DE 25 DE MAIO DE 2017.

DECRETO Nº 7.842, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

REGULAMENTA O RECEBIMENTO DE MATERIAIS E A COBRANÇA DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS DE INERTE E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.366. DE 25 DE MAIO DE 2017.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o artigo 37 da Lei nº 6.366, de 25 de maio de 2017, que "Institui o sistema para a gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos e dá outras providências",

Considerando que a Lei nº 6.366, de 25 de maio de 2017, regulariza, regulamenta e disciplina a geração, transporte, destinação final ambientalmente adequada, fiscalização e penalidades no que se refere a resíduos volumosos e da construção e demolição; dá definições, estabelece objetivos e impõe responsabilidade aos geradores de resíduos, tudo devendo ser regulamentado por meio de Decreto do Poder Executivo;

Considerando, ainda, que o presente Decreto visa regulamentar o recebimento de materiais e a cobrança do serviço de operação, o que é plenamente válido e previsto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 4 de 72

na legislação atinente à matéria,

DECRETA:

ART. 1º. O Presente Decreto institui o recebimento de resíduos inertes da construção civil e resíduos volumosos gerados no Município de Birigui, visando sua reutilização, reciclagem, reserva ou destinação ambientalmente adequada.

ART. 2º. Os serviços de operação de aterro de resíduos inertes e da construção civil serão cobrados de conformidade com a seguinte tabela:

I.	Caçamba com capacidade de 3m³ (três metros cúbico)	R\$ 75,00
II.	Caçamba com capacidade de 4m³ (quatro metros cúbico)	R\$ 100,00
III.	Caçamba com capacidade de 5m³ (cinco metros cúbico)	R\$ 125,00
IV.	Caçamba com capacidade de 7m³ (sete metros cúbico)	R\$ 175,00
V.	Caçamba com capacidade de 10m³ (dez metros cúbico)	R\$ 250,00
VI.	Caminhão Carroceria ¾ carga seca 3m³ (três metros cúbico)	R\$ 75,00
VII.	Caminhão Carroceria 6x2 carga seca 5m³ (cinco metros cúbico)	R\$ 125,00
VIII.	Caminhão Caçamba Basculante de 5m³ (cinco metros cúbico)	R\$ 125,00
IX.	Caminhão Caçamba Basculante de 7m³ (sete metros cúbico)	R\$ 175,00
X.	Caminhão Caçamba Basculante de 10m³ (dez metros cúbico)	R\$ 250,00
XI.	Caminhão Caçamba Basculante de 12m³ (doze metros cúbico)	R\$ 300,00
XII.	Caminhão Caçamba Basculante de 16m³ (dezesesseis metros cúbico)	R\$ 400,00

§ 1º. Fica determinado o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco) por metro cúbico de resíduos da construção civil e volumosos inservíveis classificado pela norma NBR 10.004 de classe II de resíduos não perigosos, gerados no Município de Birigui.

§ 2º. As cargas com até ½ m³ (meio metro cúbico) ficarão isentas da cobrança.

§ 3º. Caberá a Secretaria Municipal de Serviços Públicos o controle e a fiscalização no Aterro de Inertes do Município de Birigui, e a elaboração do relatório com a quantidade de toneladas e valores, que será encaminhado à Secretaria de Tributação e Fiscalização.

§ 4º. Serão realizadas pela Secretária de Tributação e Fiscalização a notificação e a cobrança dos devidos valores e encaminhadas às respectivas empresas previamente cadastradas em nosso Município.

§ 5º. A tabela de serviços de operação de aterro de resíduos inertes e da construção civil serão atualizadas anualmente de acordo com os mesmos índices oficiais de reajuste utilizados pelo município.

ART. 3º. A desobediência ou infração aos artigos deste Decreto gerará Auto de Imposição de Multa e Penalidade Complementar – AIMP – contra o infrator, nos termos do artigo 24, § 3º e artigo 25, parágrafo único da Lei nº 6.366 de 25 de maio de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO. A fiscalização quanto ao cumprimento do presente Decreto e demais leis relacionadas será realizada pelos Fiscais Municipais e pela Guarda Municipal e, em caso de constatação de possível crime ambiental, será comunicado à Polícia Militar Ambiental.

ART. 4º. Para que seja gerenciado de maneira correta e contínua o Aterro de Inertes, as empresas com licença vigente para atuar em nosso Município deverão apresentar o respectivo Controle de Transporte de Resíduos – C.T.R. – para o descarte dos resíduos da construção civil e volumosos inservíveis classificados pela norma NBR de classe II de resíduos não perigosos

PARÁGRAFO ÚNICO. Se tratando de Pessoa Física ou Jurídica não licenciada para o transporte de resíduos da construção civil e volumosos inservíveis classificado pela norma NBR 10.004 de classe II de resíduos não perigosos no Município, esta deverá realizar junto à secretaria competente o cadastramento, em conformidade com a lei municipal que trata do assunto; após será gerado o C.T.R. e apresentado na Recepção de Fiscalização do Aterro de Inertes com a finalidade de descarte do mesmo, ocorrendo a elaboração do relatório e encaminhamento à Secretaria de Tributação e Fiscalização para a cobrança do mesmo.

ART. 5º. Após a liquidação dos débitos contábeis referente aos lançamentos dos materiais NBR 10.004 de classe II no Aterro de Inertes, caso seja solicitado por parte do interessado certidão de quitação dos débitos ou declaração de destino adequado de resíduos da construção civil, o Município fornecerá.

ART. 6º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 6.992, de 15 de outubro de 2021.

ART. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

DANILO DE SOUSA FERREIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Publicado novamente por haver saído com incorreções



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 5 de 72

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 6 de 72

DECRETO Nº 7.844, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.887.903,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.491, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.491, de 18 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 1.887.903,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS), destinado a atender insuficiência de recursos das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.491 de 18 dezembro de 2024:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA

02.01.00	04.122.0003.2.011	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	39	Fonte:	01	60.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00	04.122.0005.2.014	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	79	Fonte:	01	2.500,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	----------

02.02.00	04.122.0005.2.014	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	81	Fonte:	01	75.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

02.04.00	04.122.0044.2.140	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	1030	Fonte:	01	10.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	------	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	04.122.0034.2.111	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	284	Fonte:	05	31.404,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.09.02	04.244.0033.2.109	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	287	Fonte:	01	50.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.09.02	08.244.0032.2.107	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	393	Fonte:	01	62.900,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	461	Fonte:	05	1.900,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	465	Fonte:	05	155.625,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	466	Fonte:	05	150.604,21
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	458	Fonte:	05	467.870,79
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	523	Fonte:	05	77.656,52
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.10.01	10.302.0039.2.129	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	536	Fonte:	01	48.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.10.01	10.302.0039.2.130	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	547	Fonte:	05	100.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

02.10.01	10.303.0040.2.118	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	553	Fonte:	01	3.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

02.10.01	10.303.0040.2.131	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	563	Fonte:	01	88.160,60
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.10.01	10.304.0041.2.119	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	568	Fonte:	05	10.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.10.01	10.304.0041.2.119	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	571	Fonte:	05	115.403,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	621	Fonte:	01	60.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	625	Fonte:	08	40.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	634	Fonte:	05	19.600,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	676	Fonte:	08	80.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 7 de 72

02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	686	Fonte:	05	1.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1023	Fonte:	06	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
02.12.00	15.452.0015.2.044	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	738	Fonte:	01	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	17.512.0023.2.066	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	833	Fonte:	01	248,88
02.16.00	18.122.0022.2.062	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	860	Fonte:	01	2.030,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA								
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	924	Fonte:	01	80.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
02.19.00	04.129.0027.2.082	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	940	Fonte:	01	25.000,00

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I- O valor parcial de R\$ 777.439,48 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL								
02.04.00	04.122.0044.2.140	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	1029	Fonte:	01	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS								
02.05.00	04.122.0007.2.019	/	3.3.90.91.00	Ficha nº	134	Fonte:	01	62.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
02.09.01	04.122.0028.2.083	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	211	Fonte:	01	50.000,00
02.09.01	08.241.0030.2.091	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	223	Fonte:	01	2.900,00
02.09.01	08.241.0030.2.091	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	226	Fonte:	01	1.400,00
02.09.01	08.243.0030.2.093	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	231	Fonte:	01	1.900,00
02.09.01	08.243.0030.2.093	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	232	Fonte:	01	5.000,00
02.09.01	08.244.0030.2.088	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	261	Fonte:	01	1.900,00
02.09.01	08.244.0030.2.088	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	263	Fonte:	01	2.900,00
02.09.01	08.244.0030.2.089	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	264	Fonte:	01	2.500,00
02.09.01	08.244.0030.2.089	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	267	Fonte:	01	2.400,00
02.09.02	08.122.0031.2.097	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	297	Fonte:	01	4.000,00
02.09.02	08.244.0032.2.108	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	398	Fonte:	01	38.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	432	Fonte:	01	136.160,60
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	454	Fonte:	01	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02.11.01	12.364.0014.2.134	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	663	Fonte:	08	120.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	664	Fonte:	01	60.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	698	Fonte:	05	20.600,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	699	Fonte:	06	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
02.12.00	15.452.0015.2.044	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	741	Fonte:	01	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 8 de 72

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	18.122.0022.2.062	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	853	Fonte:	01	248,88
02.16.00	18.541.0022.2.065	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	868	Fonte:	01	2.030,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

02.18.00	06.451.0026.1.010	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	915	Fonte:	01	150.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

02.19.00	04.129.0027.2.082	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	937	Fonte:	01	5.000,00
02.19.00	04.129.0027.2.082	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	941	Fonte:	01	5.000,00
02.19.00	04.129.0027.2.082	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	942	Fonte:	01	20.000,00

II- O valor parcial de R\$ 77.656,52 (SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais, depositados na Caixa Econômica Federal – CC 06.0624043-8 - CEF - CUSTEIO AES – portaria GM/MS nº 2506 de 19/12/2023 - Vínculo Detalhado 05.300.0226 – Fonte 782.

III- O valor parcial de R\$ 125.403,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais, depositados na Caixa Econômica Federal – CC 06.0624043-8 - CEF - CUSTEIO – Vigilância Sanitária - Vínculo Detalhado 05.300.0009 – Fonte 36.

IV - O valor parcial de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos de Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Depositado na C/C 00624066-7- CEF – conforme portaria GM/MS nº 7.554 de 11/07/2025 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE – PROPOSTA 36000657576202500 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 202531350016 - Vínculo Detalhado 05.800.0265 – Fonte 950.

V- O valor parcial de R\$ 31.404,00 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos de Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Depositado na C/C 103155-4 - BANCO DO BRASIL – PROCAD SUAS - Referente ao recurso para o programa de fortalecimento emergencial do atendimento do cadastro único no suas – Procad Suas - Vínculo Detalhado 05.500.0059 – Fonte 728.

VI- O valor parcial de R\$ 776.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos de Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Depositado na CEF C/C 00624043-8 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI - Vínculo Detalhado 05.300.0246 – Fonte 922.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 9 de 72

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 10 de 72

Portarias

PORTARIA Nº 125, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 7, de 14 de janeiro de 2025 que *“Designa a Senhora Rosinei Ulofo de Andrade Parizati, portadora da matrícula nº 62603, para exercer as funções de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Birigui”*.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 11 de 72

Outros Atos



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
“Saúde em 1º lugar”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde (procedimentos odontológicos especializados, procedimentos médicos e contratação de profissionais específicos para área de saúde), descritos neste instrumento

CONTRATANTE: CIMSABIRIGUI Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA PAZIAN FELICIANO. LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 002/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

Birigui/SP, 27 de agosto de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS

Presidente do CIMSABIRIGUI

Endereço: Trav. Marechal de Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – CEP: 16200-010
E-mail: cimsabirigui@uol.com.br Tel: (18)3642-1001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 12 de 72



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
“Saúde em 1º lugar”



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde, visando atender as demandas dos municípios consorciados

Com base nas informações contidas do **Processo nº 005/2025** referente ao **Credenciamento nº 002/2025** e, considerando que foram observadas todas as condições determinadas no mencionado edital, estando o processo de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do artigo 17, inciso VII, combinado com o Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021 HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO da empresa **CLAUDIA ZUCARELLI TONETI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 57.447.698/0001-05, para os serviços constantes em seu requerimento.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Birigui/SP, 27 de agosto de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Presidente do CIMSABIRIGUI

Endereço: Trav. Marechal de Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – CEP: 16200-010
E-mail: cimsabirigui@uol.com.br Tel: (18)3642-1001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 13 de 72



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
“Saúde em 1º lugar”



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde, visando atender as demandas dos municípios consorciados

Com base nas informações contidas do **Processo nº 005/2025** referente ao **Credenciamento nº 002/2025** e, considerando que foram observadas todas as condições determinadas no mencionado edital, estando o processo de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do artigo 17, inciso VII, combinado com o Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021 HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO da empresa **CLÍNICA SABAÚNA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.502.668/0001-53, para os serviços constantes em seu requerimento.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Birigui/SP, 27 de agosto de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Presidente do CIMSABIRIGUI

Endereço: Trav. Marechal de Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – CEP: 16200-010
E-mail: cimsabirigui@uol.com.br Tel: (18)3642-1001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 14 de 72



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
“Saúde em 1º lugar”



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSABIRIGUI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde, visando atender as demandas dos municípios consorciados

Com base nas informações contidas do **Processo nº 005/2025** referente ao **Credenciamento nº 002/2025** e, considerando que foram observadas todas as condições determinadas no mencionado edital, estando o processo de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do artigo 17, inciso VII, combinado com o Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021 HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO da empresa **J. L. BARBOSA PICCININ**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.278.782/0001-10, para os serviços constantes em seu requerimento.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Birigui/SP, 27 de agosto de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Presidente do CIMSABIRIGUI

Endereço: Trav. Marechal de Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – CEP: 16200-010
E-mail: cimsabirigui@uol.com.br Tel: (18)3642-1001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 15 de 72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025

EDITAL Nº 146/2025

ANÁLISE DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA, DIVULGAÇÃO DO GABARITO PÓS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, em conformidade com o disposto no Edital nº. 137/2025, do Processo Seletivo Público nº. 03/2025, torna público o seguinte:

I - A Comissão Organizadora, examinadora e julgadora do referido processo, após análise dos recursos interpostos sobre a prova objetiva, vem publicar o RESULTADO DAS ANÁLISES, bem como a CORREÇÃO DO GABARITO OFICIAL.

a) ENCANADOR

ORD	NOME	RG	RECURSO	DECISÃO
1.	GABRIEL MORONI DE OLIVEIRA	53024398	Anulação da Questão 20	DEFERIDA

b) LEITURISTA

ORD	NOME	RG	RECURSO	DECISÃO
1.	BÁRBARA CAROLINE SILVA LIMA	503397994	Correção da Resposta Questão 12 para a alternativa B	DEFERIDA
2.	MARIA EDUARDA SANTOS DE JESUS	25298054	Anulação da Questão 20	DEFERIDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 16 de 72



Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

II – Das Questões Anuladas e Corrigidas por Análise da Comissão Organizadora:

a) ENCANADOR

DECISÃO	OBSERVAÇÃO
Correção da Resposta da Questão 12 para a alternativa B	Por ser idêntica à Questão 12 de Leiturista, que foi corrigida por recurso de candidato.

b) PEDREIRO

DECISÃO	OBSERVAÇÃO
Correção da Resposta da Questão 12 para a alternativa B	Por ser idêntica à Questão 12 de Leiturista, que foi corrigida por recurso de candidato.
Anulação da Questão 20	Por ser idêntica à Questão 20 de Encanador e Leiturista, que foi anulada por recurso de candidato.

c) OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

DECISÃO	OBSERVAÇÃO
Anulação da Questão 04 Anulação da Questão 09	Por conterem erro material nas questões.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 17 de 72



Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

GABARITO DE RESPOSTAS CORRIGIDO PÓS RECURSOS.

ENCANADOR, LEITURISTA E PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	B	A	C	D	C	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	B	A	C	B	A	C	*NULA

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	C	*NULA	A	D	B	C	*NULA	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	D	C	A	D	A	C	D

II – Notas e classificação prévia da Prova Objetiva, realizada no dia 24/08/2025.

CANDIDATOS QUE CONCORRERAM EM CONDIÇÕES ESPECIAIS (PCD)

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CPF	DT NASC.	NOTA
1 (40)	JOSE DA SILVA	LEITURISTA	095.568.878-73	11/10/1975	19
2 (60)	JESSICA RAMIRES CASTRO	LEITURISTA	387.094.338-64	09/04/1992	19
3 (87)	WILLIAM YUZO IHARA	LEITURISTA	256.820.018-93	06/11/1975	18
4 (104)	BRUNO NATAL MIOTTO	LEITURISTA	422.279.478-37	07/09/1996	18
5 (114)	DIOGO DOS SANTOS SILVA	LEITURISTA	466.427.848-98	29/03/2006	18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 18 de 72



Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

6 (155)	EDISON DE SOUZA FIGUEIREDO JUNIOR	LEITURISTA	018.708.967-18	03/01/1974	16
7 (185)	PEDRO HENRIQUE SERAFIM	LEITURISTA	490.002.028-17	17/08/2006	16
8 (220)	ELAINE APARECIDA CORREIA	LEITURISTA	213.781.118-93	14/09/1977	14
9 (246)	DIEGO BERNECOLI	LEITURISTA	379.076.798-00	06/04/1988	13

CANDIDATOS QUE CONCORRERAM EM CONDIÇÕES DE FORMA AMPLA.

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CPF	DT NASC.	NOTA
1	GABRIEL MORONI DE OLIVEIRA	ENCANADOR	463.818.758-79	11/05/1998	19
2	GABRIEL POMARO DE OLIVEIRA	ENCANADOR	491.186.358-73	08/09/2000	19
3	LUIZ CLÁUDIO SILVA	ENCANADOR	148.830.338-05	06/11/1970	18
4	MARCOS JULIANO MARQUES DA SILVA	ENCANADOR	083.447.757-28	28/10/1979	18
5	LUCAS GOMES MARTINS	ENCANADOR	551.875.658-50	20/03/2005	18
6	ULISSES BELARMINO DA COSTA	ENCANADOR	023.527.928-51	18/02/1961	17
7	JORDAN GODOY LIMA OLIVEIRA	ENCANADOR	563.672.588-41	17/05/2004	17
8	CHARLES PEREIRA MIESSI FILHO	ENCANADOR	457.425.158-12	18/06/1996	16
9	JOSEMAR FRIGERIO	ENCANADOR	063.704.538-62	15/10/1964	15
10	GABRIEL OLIVEIRA DE GASPERI	ENCANADOR	499.043.978-30	10/09/2005	15
11	JOSÉ CARLOS AGNELLI JUNIOR	ENCANADOR	395.906.678-30	08/10/1990	14
12	GILSON CORREA DOS SANTOS	ENCANADOR	067.261.628-98	18/02/1972	13
13	RODRIGO GERALDO CÍCERO BABETO	ENCANADOR	224.766.298-63	31/03/1981	12
14	LUIS HENRIQUE NOVAES BORGES	ENCANADOR	221.483.048-01	16/03/1982	11
15	PEDRO HENRIQUE GONC. PERMANHANI	ENCANADOR	589.665.568-17	06/05/2006	11
	ADRIANO MONTANARI	ENCANADOR	331.805.648-06	05/03/1986	AUSENTE
	CARLOS RAMOS PAULINO	ENCANADOR	061.832.598-02	22/03/1964	AUSENTE
	CLEBSON SOARES CAMPOS	ENCANADOR	287.492.448-25	24/02/1982	AUSENTE
	DOUGLAS DE OLIVEIRA FIGUEREDO	ENCANADOR	396.730.358-65	16/08/1990	AUSENTE
	EGNALDO MARTINS DOS SANTOS	ENCANADOR	276.746.638-33	27/11/1978	AUSENTE
	ERCILIO AGUIAR DUTRA	ENCANADOR	310.695.478-75	24/08/1981	AUSENTE
	JEFFERSON PARDINI RODRIGUES	ENCANADOR	412.645.528-07	01/10/1998	AUSENTE
	JERÔNIMO DANTAS DE ALMEIDA	ENCANADOR	605.464.334-72	17/07/1968	AUSENTE
	JOÃO CARLOS MANZINI NUNES	ENCANADOR	500.713.738-37	21/01/2005	AUSENTE
	JOSE CARLOS AGNELLI	ENCANADOR	073.679.448-43	04/07/1965	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 19 de 72



Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

	JUNIO FILIPE ALVES	ENCANADOR	482.006.348-09	09/04/2004	AUSENTE
	KELVIN WILLIAN BUSTO	ENCANADOR	468.655.758-57	22/09/1997	AUSENTE
	LEONILDO DOMINGUES FONSECA	ENCANADOR	400.878.318-05	27/02/1991	AUSENTE
	MÁRCIO LUIZ ALVES BAPTISTA	ENCANADOR	372.761.958-99	18/06/1988	AUSENTE
	MARCUS PAULO PEREIRA PEDROSO	ENCANADOR	449.709.298-40	15/06/2000	AUSENTE
	OZIAS DE SOUZA	ENCANADOR	957.599.138-91	23/09/1958	AUSENTE
	RAFAEL PEDI	ENCANADOR	441.505.928-70	29/06/1996	AUSENTE
	RONALDO SOARES HENRIQUE	ENCANADOR	291.260.648-98	25/05/1980	AUSENTE
	SERGIO PEREIRA DA SILVA	ENCANADOR	137.095.908-76	08/10/1977	AUSENTE

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CPF	DT NASC.	NOTA
1	CELIO BORGES MONTEIRO JUNIOR	LEITURISTA	002.368.058-00	27/08/1960	20
2	ANA MARIA DE FREITAS	LEITURISTA	391.278.931-20	21/09/1964	20
3	JOÃO PEREIRA DA SILVA	LEITURISTA	087.803.118-90	11/11/1967	20
4	SELMA REGINA DE SOUZA CARDOSO	LEITURISTA	283.658.678-85	23/07/1968	20
5	DENILSON ICIBACI	LEITURISTA	518.826.551-68	24/10/1970	20
6	LEVI CORDEIRO DA SILVA	LEITURISTA	255.135.828-05	25/02/1971	20
7	ADEMILTON CÉSAR MENDES	LEITURISTA	095.569.418-35	10/04/1971	20
8	SERGIO ROBERTO MIGUEL	LEITURISTA	099.535.218-67	08/12/1971	20
9	CLÁUDIA SIMONI MILANI DA SILVA MOURA	LEITURISTA	095.528.678-60	25/01/1972	20
10	FERNANDO LUIZ NASCIMENTO	LEITURISTA	158.103.478-43	20/06/1974	20
11	SILVIA XAVIER FERREIRA DE LIMA	LEITURISTA	119.936.148-85	19/09/1974	20
12	MARIA CRISTINA NOLASCO SCALZO	LEITURISTA	137.083.488-85	07/10/1975	20
13	ANDRÉA FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	LEITURISTA	214.613.368-64	13/09/1976	20
14	CLESTON SIMOES RAMIRES	LEITURISTA	271.428.398-56	14/09/1976	20
15	DAWSON CIPRIANO DA SILVA	LEITURISTA	220.419.248-10	29/05/1981	20
16	MARLON FELIX PAZIAN	LEITURISTA	306.374.448-41	27/07/1982	20
17	RONALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	LEITURISTA	341.468.428-40	16/09/1983	20
18	FABIO SILVA ROSA	LEITURISTA	813.778.860-34	30/11/1983	20
19	OLIVIO FRANCISQUINI FILHO	LEITURISTA	325.826.328-05	30/03/1984	20
20	EDUARDO DA SILVA FERREIRA	LEITURISTA	312.572.638-70	26/04/1984	20
21	ALINE LOYOLLA DE SOUZA	LEITURISTA	315.640.768-22	04/04/1985	20
22	FABIANA DA SILVA VIEIRA	LEITURISTA	334.568.148-01	07/12/1985	20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 20 de 72



Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

23	JOSÉ PEDRO DOS SANTOS NETO LOURENÇO	LEITURISTA	378.172.758-07	11/05/1988	20
24	VINICIUS CAETANO GREGUI VIEIRA	LEITURISTA	398.444.368-42	16/01/1991	20
25	THAIS MARQUES MENDONCA	LEITURISTA	427.549.978-65	03/04/1994	20
26	MURILO GUSTAVO DE SOUZA AFONSO	LEITURISTA	441.402.028-07	27/07/1996	20
27	DÉBORA ALBINO FERREIRA DA COSTA	LEITURISTA	367.696.928-64	06/11/1997	20
28	BARBARA CAROLINE SILVA LIMA	LEITURISTA	470.622.598-10	08/07/2000	20
29	LUÍS FELIPE ESPINDOLA DA SILVA	LEITURISTA	399.987.268-32	03/08/2007	20
30	LÍVIA SOUZA LEITE	LEITURISTA	598.469.088-81	16/04/2008	20
31	PAULO SAMUEL DA SILVA	LEITURISTA	066.447.538-84	19/07/1966	19
32	HAFFIZ FERNANDO SALOMAO	LEITURISTA	055.043.388-08	17/05/1967	19
33	MARCIO SOARES DA SILVA	LEITURISTA	161.876.758-51	23/08/1967	19
34	JUCÉLIA JESUS DOS SANTOS	LEITURISTA	146.165.708-33	17/10/1970	19
35	EDSON MARTINS DOS SANTOS	LEITURISTA	158.103.028-23	12/02/1971	19
36	CIBELY CRISTINA LOUZANO SIMÃO	LEITURISTA	136.982.018-60	26/02/1974	19
37	ANA MARIA JACINTO DA SILVA	LEITURISTA	108.805.408-00	25/05/1974	19
38	LUCIANE CANESIN XAVIER	LEITURISTA	181.371.018-02	03/01/1975	19
39	SILEIDE MARIA DA ROCHA SILVA	LEITURISTA	248.526.978-50	16/04/1975	19
40	JOSE DA SILVA	LEITURISTA	095.568.878-73	11/10/1975	19
41	SILVANA ALMEIDA SANTANA	LEITURISTA	119.965.658-50	11/04/1976	19
42	ELAINE COSTA RIBEIRO	LEITURISTA	268.276.188-70	13/10/1976	19
43	CARLOS ROBERTO BAPTISTA KLEIN JUNIOR	LEITURISTA	697.300.161-00	25/07/1977	19
44	GIOVANI BASSI DA SILVA	LEITURISTA	280.105.978-13	08/09/1977	19
45	TELMA RODRIGUEZ GONZALES	LEITURISTA	311.837.578-75	15/09/1978	19
46	SUELI LEMES MUNIZ DA SILVA	LEITURISTA	216.802.848-60	01/11/1978	19
47	EDENILSON DOS SANTOS SILVA	LEITURISTA	249.444.268-01	27/07/1979	19
48	PRISCILA D'ALEXANDRE CASSERE GRIJOTA	LEITURISTA	295.245.888-03	01/05/1982	19
49	ELIZANGELA SILVA BRITO	LEITURISTA	000.841.331-20	26/07/1982	19
50	ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES	LEITURISTA	220.356.948-41	02/01/1983	19
51	JOAO LUCAS FAVARO	LEITURISTA	219.379.498-77	02/04/1983	19
52	JANAINA CAMARGO DE ALBUQUERQUE VAZ SOUZA	LEITURISTA	219.299.408-74	27/05/1983	19
53	CLEBER BENANTE DOS SANTOS	LEITURISTA	363.628.528-93	06/11/1986	19
54	JANAÍNA LAURA AMARAL PIERROTE	LEITURISTA	358.076.358-09	29/01/1987	19
55	ARIADES LOPES DE SOUZA	LEITURISTA	370.516.148-27	14/01/1988	19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 21 de 72



Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

56	IARA MENDES DIAS	LEITURISTA	387.485.678-09	12/04/1989	19
57	VANESSA FAVERO ZEN	LEITURISTA	378.109.318-22	11/07/1989	19
58	DANIELA FERNANDA MALAQUIAS DE OLIVEIRA	LEITURISTA	398.527.318-90	27/03/1990	19
59	MARCIO GABRIEL DE MACEDO	LEITURISTA	394.189.998-89	04/01/1991	19
60	JESSICA RAMIRES CASTRO	LEITURISTA	387.094.338-64	09/04/1992	19
61	LEANDRO GODOY DE LIMA DE JESUS	LEITURISTA	431.031.738-30	15/01/1994	19
62	VANISLAINE SALES DE FREITAS	LEITURISTA	030.147.151-74	16/01/1994	19
63	GUSTAVO KENZO HAZASKI	LEITURISTA	365.193.358-00	24/08/1994	19
64	JOAO CARLOS AMORES	LEITURISTA	456.082.928-47	05/01/1995	19
65	THIAGO DA SILVA DE AZEVEDO	LEITURISTA	480.038.578-48	09/12/1998	19
66	LUCAS NASCIMENTO SINATRA	LEITURISTA	492.978.628-29	19/08/2001	19
67	MARIA EDUARDA SANTOS DE JESUS	LEITURISTA	075.558.625-57	12/07/2002	19
68	GABRIELLY ROBERTA TRIDAPALLI NUNES	LEITURISTA	587.409.518-71	25/08/2002	19
69	VICTOR BROGIN CORREA	LEITURISTA	441.392.578-57	10/04/2004	19
70	AIRTON APARECIDO NOGUEIRA	LEITURISTA	023.584.088-24	18/11/1956	18
71	MARIA DO CARMO CREMA MARTINS	LEITURISTA	187.290.058-50	07/04/1961	18
72	PEDRO DE JESUS	LEITURISTA	114.366.228-83	19/10/1964	18
73	WAGNER MURILO BECARI	LEITURISTA	063.147.718-70	20/11/1964	18
74	RONALDO SALMERON MARTOS	LEITURISTA	063.100.428-90	19/09/1965	18
75	SANDRA CRISTINA SILVA MIOTO CORREIA	LEITURISTA	133.847.978-41	11/01/1968	18
76	JOÃO CARLOS DA SILVA NEVES	LEITURISTA	057.699.768-45	20/07/1968	18
77	ROSELI BARBOSA BRUNO	LEITURISTA	078.638.748-31	14/03/1970	18
78	ROSELI BUENO CERQUEIRA	LEITURISTA	067.498.218-55	29/05/1972	18
79	VÂNIA ROSA	LEITURISTA	067.397.088-43	23/12/1972	18
80	JUCELINO FERREIRA CISCATI	LEITURISTA	171.294.058-99	17/04/1974	18
81	ALESSANDRA CRISTINA ALVES PEREIRA	LEITURISTA	136.977.878-37	30/06/1974	18
82	LUIS ANTONIO DOS SANTOS GAMA	LEITURISTA	195.401.038-94	18/10/1974	18
83	CELSO COGO JUNIOR	LEITURISTA	259.462.148-02	29/11/1974	18
84	OSÉIAS GOMES DE ABREU	LEITURISTA	108.803.358-07	02/02/1975	18
85	MARCO AURÉLIO RODRIGUES CARDOSO	LEITURISTA	165.554.678-35	24/02/1975	18
86	SIMONE BORGES DUARTE	LEITURISTA	170.245.568-89	10/10/1975	18
87	WILLIAM YUZO IHARA	LEITURISTA	256.820.018-93	06/11/1975	18
88	ROSANGELO CEZARIO	LEITURISTA	158.062.158-90	05/07/1976	18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 22 de 72



Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

89	KLEBER ROBERTO JUSTE	LEITURISTA	213.646.538-42	18/09/1980	18
90	ROSANGELA PACHECO MORALES	LEITURISTA	336.300.178-94	02/09/1982	18
91	ACÁCIO CARLOS LOPES JUNIOR	LEITURISTA	318.974.128-00	02/07/1985	18
92	RODRIGO JANUARIO	LEITURISTA	322.308.608-01	01/10/1985	18
93	EMERSON MARTINS CARDOSO	LEITURISTA	347.416.998-03	02/04/1987	18
94	SUELEN CRISTINA BOMFIM	LEITURISTA	374.902.138-43	26/11/1988	18
95	EDINEIA MONTEIRO LEITE	LEITURISTA	377.165.598-69	03/01/1989	18
96	ALINE ROCHA SIMIONATO	LEITURISTA	385.864.478-11	06/04/1989	18
97	ANGELICA CRISTINA AGOSTINHO BIBIANO	LEITURISTA	377.556.758-58	18/10/1989	18
98	CAIO CESAR MELEGA	LEITURISTA	413.531.088-56	22/05/1991	18
99	LUCAS REIS ANDRADE	LEITURISTA	413.681.578-66	06/02/1994	18
100	BRYAN GONÇALVES TIAGO	LEITURISTA	439.623.418-03	09/04/1994	18
101	LETÍCIA CAROLINE TRINDADE	LEITURISTA	448.846.968-08	27/01/1996	18
102	BRUNA RIBEIRO DA SILVA	LEITURISTA	441.528.138-90	06/04/1996	18
103	JENNIFER ALESSANDRA GONDIM	LEITURISTA	454.561.408-61	08/06/1996	18
104	BRUNO NATAL MIOTTO	LEITURISTA	422.279.478-37	07/09/1996	18
105	FILIPE ARAÚJO NASCIMENTO	LEITURISTA	452.413.208-22	25/04/1997	18
106	WELLINGTON DE CARVALHO MATIAS	LEITURISTA	494.438.418-19	28/02/1999	18
107	EDUARDO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	LEITURISTA	522.119.948-30	04/12/2000	18
108	VITÓRIA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	LEITURISTA	482.379.018-94	20/04/2001	18
109	ELIEL NATÃ DA SILVA SANTOS	LEITURISTA	539.859.108-80	14/11/2003	18
110	ALEXANDRE MARTINS CIPRIANO	LEITURISTA	476.995.498-05	05/07/2004	18
111	ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS F. JUNIOR	LEITURISTA	503.305.908-47	25/01/2005	18
112	TACIANE POMARO DE OLIVEIRA DE SOUZA	LEITURISTA	512.808.118-46	14/10/2005	18
113	EDMILSON KALEBE DA SILVA GOMES	LEITURISTA	577.705.588-59	13/01/2006	18
114	DIOGO DOS SANTOS SILVA	LEITURISTA	466.427.848-98	29/03/2006	18
115	OSMAR STÁBILE	LEITURISTA	023.526.658-25	22/07/1961	17
116	LAERCIO VIEIRA	LEITURISTA	089.747.048-62	21/08/1964	17
117	PAULO ROBERTO DE SANT ANA	LEITURISTA	083.445.598-63	15/01/1967	17
118	MARIA APARECIDA DEOLIVEIRA	LEITURISTA	095.689.048-24	01/12/1967	17
119	ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA	LEITURISTA	108.817.688-71	19/10/1972	17
120	MARLENE PIRES DE GUSMAO	LEITURISTA	117.409.038-38	26/01/1973	17
121	MONICA ADRIANA LUZIA	LEITURISTA	192.636.258-67	29/05/1973	17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 23 de 72



Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

122	AMAURI LOPES	LEITURISTA	204.472.108-23	25/11/1973	17
123	DENIS ROBERTO FURLAN	LEITURISTA	117.430.578-90	04/08/1975	17
124	EDILSON DA SILVA ALMEIDA	LEITURISTA	136.989.298-56	22/03/1976	17
125	FRANCIANE RIBEIRO NASCIMENTO PIRES	LEITURISTA	119.996.588-09	01/04/1977	17
126	VANESSA PEROZIN	LEITURISTA	277.095.598-59	26/12/1979	17
127	JULIANA LIESSI	LEITURISTA	229.475.518-93	22/12/1986	17
128	LUIS FERNANDO MARCENA LICAR	LEITURISTA	368.150.588-83	01/03/1988	17
129	RODRIGO CRUZ CANDIDO	LEITURISTA	360.669.008-89	12/02/1989	17
130	CAMILA DA SILVA PINTO	LEITURISTA	390.504.378-50	10/03/1989	17
131	DANIEL ALEXANDRE ALVES	LEITURISTA	385.469.178-50	21/01/1990	17
132	CAMILA RIVELINI DE OLIVEIRA	LEITURISTA	394.982.348-41	16/07/1990	17
133	JOAO LUCAS OLIVEIRA DE TOLEDO	LEITURISTA	389.602.258-00	09/08/1990	17
134	WANESSA DIAS RODRIGUES	LEITURISTA	060.255.213-36	12/03/1991	17
135	FELIPE AUGUSTO VIANA	LEITURISTA	400.893.838-93	23/12/1991	17
136	BEATRIZ APARECIDA OLIVEIRA GOMES DE TOLEDO	LEITURISTA	426.470.698-08	31/03/1995	17
137	SABRINA LUZ DA SILVA DE SOUZA	LEITURISTA	498.153.888-00	28/09/1999	17
138	JEFERTON ELIAS PIRES	LEITURISTA	476.081.328-41	17/11/1999	17
139	DANIEL BAIÃO COSTA NOVELI	LEITURISTA	514.022.138-16	15/03/2003	17
140	MELISSA RILLARY FERNANDES DA SILVA EVARISTO	LEITURISTA	574.999.168-71	21/04/2005	17
141	KETTELYN EDUARDA DOS SANTOS MORAIS	LEITURISTA	495.149.188-51	07/05/2006	17
142	JOSÉ MARIA APARECIDO ALVES	LEITURISTA	867.112.378-20	01/03/1956	16
143	GARIBALDO CARI DE SOUZA	LEITURISTA	032.094.368-27	05/11/1959	16
144	FELICIO JOSE RODRIGUES	LEITURISTA	049.837.228-66	22/04/1961	16
145	WELLINGTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	LEITURISTA	279.089.681-04	18/08/1962	16
146	GERSON ANTONIO FLORENCIO	LEITURISTA	541.284.809-59	12/10/1963	16
147	JOSIAS MARIANO DA SILVA	LEITURISTA	087.030.918-80	17/12/1964	16
148	RUBENS DE OLIVEIRA CAMARGO	LEITURISTA	451.778.301-44	02/02/1967	16
149	UBIRAJARARA MODESTO DE OLIVEIRA	LEITURISTA	118.658.388-61	24/04/1969	16
150	LUIZ CARLOS MANOEL PEREIRA	LEITURISTA	099.435.658-70	28/04/1969	16
151	ALVENITA BIZARRIA DOS SANTOS MONTEIRO	LEITURISTA	125.166.958-10	02/08/1969	16
152	MARCIA CRISTINA MILLER	LEITURISTA	095.590.988-02	16/05/1971	16
153	CRISTIANE FERNANDES	LEITURISTA	117.344.318-57	05/09/1971	16
154	SANDRA MARIA PAULINO CIRINO CARVALHO	LEITURISTA	143.680.928-21	13/07/1973	16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 24 de 72



Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

155	EDISON DE SOUZA FIGUEIREDO JUNIOR	LEITURISTA	018.708.967-18	03/01/1974	16
156	REGINALDO MARQUES MENDONCA	LEITURISTA	137.054.148-10	27/04/1974	16
157	MARIA HELENA DA SILVA	LEITURISTA	227.472.758-92	09/08/1975	16
158	ANGELA MARIA TEIXEIRA LIMA SILVA	LEITURISTA	259.948.358-11	16/11/1976	16
159	ALESSANDRO ESTEVES	LEITURISTA	189.109.288-08	23/04/1977	16
160	MARCIO ANTONIO BATISTA DA SILVA	LEITURISTA	158.117.678-38	09/01/1978	16
161	CLAUDEMIR DOS SANTOS LIMA	LEITURISTA	270.929.738-80	21/07/1978	16
162	EDILSON PEREIRA E SILVA	LEITURISTA	282.640.258-70	01/03/1980	16
163	MÁRCIA PEREIRA FERNANDES	LEITURISTA	276.646.528-63	10/04/1980	16
164	MARCIANO MARTINS DOS SANTOS	LEITURISTA	217.670.698-63	09/05/1983	16
165	ELAINE CANESIN CASTRAVECHI	LEITURISTA	225.531.228-02	25/05/1984	16
166	WESLEY RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA	LEITURISTA	353.777.548-24	13/04/1988	16
167	RICHARD VILANI	LEITURISTA	359.269.578-93	15/05/1988	16
168	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	LEITURISTA	380.383.518-60	28/04/1989	16
169	CRISTIANE DOMINGUES PEREIRA	LEITURISTA	382.448.088-37	14/10/1989	16
170	CHARLES SOARES VENTURA	LEITURISTA	363.294.698-14	15/12/1989	16
171	VITOR HUGO MANZANO	LEITURISTA	401.880.038-00	20/11/1990	16
172	HENRIQUE SIMON	LEITURISTA	389.975.428-00	07/05/1991	16
173	MIQUELANGELO LOPES RIBEIRO	LEITURISTA	420.630.298-73	06/01/1993	16
174	VITOR AUGUSTO DUARTE AZADINHO	LEITURISTA	411.877.548-46	27/12/1993	16
175	ANA PAULA SOUSA ZANELLI	LEITURISTA	441.999.018-09	03/08/1994	16
176	LUCAS HENRIQUE SOARES DE BARROS	LEITURISTA	412.812.468-08	02/10/1994	16
177	GUILHERME PAULINO DE SOUZA	LEITURISTA	422.146.608-10	27/09/1996	16
178	MARIANA APARECIDA CAVALCANTI	LEITURISTA	479.272.098-25	01/01/1998	16
179	RUBENS DE OLIVEIRA CAMARGO JUNIOR	LEITURISTA	497.873.728-10	25/04/2001	16
180	JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA	LEITURISTA	484.852.938-78	16/07/2002	16
181	LUCAS DA SILVA HOLANDA	LEITURISTA	467.514.828-09	16/08/2004	16
182	JOAO VICTOR DE LIMA	LEITURISTA	522.025.178-39	17/05/2005	16
183	PAULO CEZAR AIRES EVANGELISTA	LEITURISTA	569.773.948-62	23/10/2005	16
184	RAFAEL GUILHERME FRANÇA SILVA	LEITURISTA	482.328.958-70	19/12/2005	16
185	PEDRO HENRIQUE SERAFIM	LEITURISTA	490.002.028-17	17/08/2006	16
186	YASMIN PIRES BARBOSA	LEITURISTA	469.037.818-54	12/05/2007	16
187	EMILIO CEZAR MIGUEL	LEITURISTA	046.006.958-60	07/08/1962	15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 25 de 72



Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

188	LUIZ ANTONIO DE ANDRADE	LEITURISTA	108.815.028-47	15/05/1966	15
189	WALDIR SIMÃO DA SILVA JUNIOR	LEITURISTA	114.124.408-07	16/10/1968	15
190	ADAUTO SOLERA	LEITURISTA	095.522.708-98	17/03/1970	15
191	VERA LUCIA NARDIN	LEITURISTA	119.936.408-86	15/04/1971	15
192	SILVANA CRISTINA ALBINO F. DA COSTA DE MOURA	LEITURISTA	165.997.258-21	27/08/1972	15
193	ANGELO BORGES FILHO	LEITURISTA	283.732.478-74	21/02/1979	15
194	JOCELIA MARIA DA SILVA	LEITURISTA	008.192.655-35	28/01/1981	15
195	ELIENE DE JESUS MORAIS	LEITURISTA	023.141.225-85	06/09/1982	15
196	MARCELO PIRES BARBOSA	LEITURISTA	326.888.248-05	29/12/1983	15
197	ABIGAIL MARTINS GONCALVES	LEITURISTA	328.116.138-38	18/04/1984	15
198	LILIANE APARECIDA FERNANDES SPIGOTTI	LEITURISTA	348.635.108-70	06/07/1984	15
199	ADIEL PAULINO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	LEITURISTA	374.565.768-31	06/12/1985	15
200	JEFERSON LUIS ALVES DE OLIVEIRA	LEITURISTA	337.531.918-50	02/01/1986	15
201	ALEX LOYOLLA DE SOUZA	LEITURISTA	349.924.398-96	22/09/1986	15
202	MARIANI MANTOVANI HERRERA	LEITURISTA	395.267.528-80	29/08/1989	15
203	RAFAEL LUCAS RODRIGUES DA SILVA	LEITURISTA	389.900.118-41	21/07/1990	15
204	FLAVIA DANIELA DANIELSON DE OLIVEIRA	LEITURISTA	405.404.768-89	23/04/1991	15
205	CAMILA MARCHETTI	LEITURISTA	356.269.558-60	28/06/1991	15
206	LUCAS AGUSTINIS DA SILVA	LEITURISTA	217.515.498-01	28/03/1992	15
207	CARLOS HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	LEITURISTA	497.562.688-83	13/02/1999	15
208	NATIELI CRISTINA DA SILVA	LEITURISTA	467.571.798-57	22/02/1999	15
209	VANESSA DE PAULO AGUIARI	LEITURISTA	512.553.158-81	15/03/2000	15
210	MATEUS PAVARINI COGO	LEITURISTA	483.609.578-60	21/04/2004	15
211	KELVIN FERREIRA DE SOUZA SILVA	LEITURISTA	494.180.358-20	15/07/2004	15
212	LUARA BEATRIZ PONTES ADAMI	LEITURISTA	512.915.368-50	21/09/2004	15
213	MATHEUS HENRIQUE BONFIM RODRIGUES	LEITURISTA	486.563.478-96	28/05/2007	15
214	JONAS TEIXEIRA GUIMARAES	LEITURISTA	957.741.148-72	27/04/1957	14
215	ROBERTO LUIZ TESCARO	LEITURISTA	031.961.098-52	25/06/1964	14
216	MARILZA DE FÁTIMA SOARES	LEITURISTA	108.804.948-67	02/09/1973	14
217	MAURICIO VERISSIMO	LEITURISTA	170.359.358-86	19/12/1973	14
218	JAQUELINE FARINA LOPES	LEITURISTA	195.436.298-62	07/02/1976	14
219	LUIZ FABIANO SOLER SCARDOVELLI	LEITURISTA	264.866.218-93	21/09/1976	14
220	ELAINE APARECIDA CORREIA	LEITURISTA	213.781.118-93	14/09/1977	14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 26 de 72



Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

221	SIRLEY CARDOSO FERRAZ	LEITURISTA	290.680.318-99	12/07/1979	14
222	ELAINE CRISTINA ROLDON	LEITURISTA	365.514.258-79	20/07/1980	14
223	RAIMUNDO SILVA CARDOSO	LEITURISTA	858.782.433-34	06/03/1982	14
224	ADEILTON RIBEIRO DE ALMEIDA	LEITURISTA	318.094.238-05	29/06/1984	14
225	RANIVALDO ARAUJO	LEITURISTA	333.863.098-01	01/08/1984	14
226	MONICA APARECIDA THOMÉ DA COSTA	LEITURISTA	337.446.648-64	23/11/1984	14
227	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS VITOR SOUZA	LEITURISTA	359.341.478-38	10/07/1987	14
228	DRIELI APARECIDA DA SILVA BORGES	LEITURISTA	381.388.848-78	15/08/1988	14
229	JÉSSICA VALESTEROS	LEITURISTA	371.660.618-98	04/12/1988	14
230	MURILO VINICIUS FERNANDES FELIPE	LEITURISTA	423.411.188-01	27/10/1992	14
231	JÉSSICA PEDI	LEITURISTA	419.476.948-12	17/06/1993	14
232	LETICIA AP. VITOR R. DE MOURA DE OLIVEIRA	LEITURISTA	429.683.538-61	18/06/1994	14
233	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	LEITURISTA	436.128.178-50	01/08/1995	14
234	MARCOS PAULO ARAÚJO SILVA	LEITURISTA	377.181.168-67	29/11/1998	14
235	ELIANE KETLYN DE JESUS FERREIRA	LEITURISTA	526.862.358-37	14/02/2005	14
236	NYKOLE STEPHANIE BARBOSA BATISTA	LEITURISTA	454.317.228-08	12/04/2005	14
237	JULIO CESAR BONFIM DE OLIVEIRA	LEITURISTA	465.902.818-66	18/04/2007	14
238	LUIZ ROBERTO ALVES LARA	LEITURISTA	034.493.978-26	30/01/1962	13
239	PAULO ANDERSON DE SOUZA	LEITURISTA	078.480.508-31	29/04/1967	13
240	LÚCIO RICARDO DUARTE DE LIMA	LEITURISTA	118.781.948-44	21/02/1972	13
241	VALCIR ALVES ANTONIO	LEITURISTA	080.383.118-84	30/03/1972	13
242	ILSON JOSE CORREA	LEITURISTA	170.567.958-70	22/06/1973	13
243	CLEBSON SOARES CAMPOS	LEITURISTA	287.492.448-25	24/02/1982	13
244	REGINA BARBO DE CAR	LEITURISTA	320.105.958-74	07/05/1983	13
245	JONATAS CARDOZO DE BRITO	LEITURISTA	320.491.138-11	22/06/1983	13
246	DIEGO BERNECOLI	LEITURISTA	379.076.798-00	06/04/1988	13
247	ANA PAULA DA SILVA MILANI	LEITURISTA	412.678.868-97	12/03/1994	13
248	RAFAEL DE SOUZA	LEITURISTA	237.928.318-48	18/04/2000	13
249	VITOR HUGO BITENCOURT DA SILVA	LEITURISTA	440.606.128-20	30/01/2009	13
250	WILLIAM PRATTES LUIS	LEITURISTA	957.593.448-20	04/10/1957	12
251	DENISE RAMOS ASSUMPÇÃO	LEITURISTA	072.227.628-17	12/07/1964	12
252	JOSÉ APARECIDO ADÃO	LEITURISTA	067.201.008-90	15/05/1969	12
253	JAILSON APARECIDO NUNES	LEITURISTA	119.910.808-16	12/10/1977	12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 27 de 72



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

254	ANDREIA ANANIAS GANDOLPHI	LEITURISTA	276.834.168-19	22/12/1978	12
255	OSVALDO DE AGUIAR	LEITURISTA	219.733.338-05	27/09/1979	12
256	EMERSON DA SILVA PEREIRA	LEITURISTA	319.905.388-27	03/05/1985	12
257	TIAGO BASTOS	LEITURISTA	374.343.338-98	30/12/1987	12
258	VITOR MANOEL PEREIRA	LEITURISTA	491.301.808-64	20/06/2003	12
259	JUAN MAXIMO RODRIGUES SILVA	LEITURISTA	550.596.178-90	14/01/2005	12
260	ELIZABETE GARCIA	LEITURISTA	127.397.168-00	25/09/1967	11
261	AMAURO RODRIGUES FERREIRA	LEITURISTA	003.960.170-61	27/09/1983	11
262	MEIRIELLEN GUILHERME DOS SANTOS	LEITURISTA	357.571.968-31	20/10/1985	11
263	MICHAEL VINICIUS ALCANTARA DE ARRUDA	LEITURISTA	424.912.388-02	16/03/1992	11
264	GRAZIELE LARANJO PEREIRA	LEITURISTA	427.637.828-17	26/07/1993	11
265	CASSIA EMELIN PEREIRA DOS SANTOS	LEITURISTA	512.718.208-46	07/09/2002	11
266	SILVIO LUIZ USELIN	LEITURISTA	119.124.398-24	16/03/1969	10
267	NEIDIVAL JACINTO DE MORAIS	LEITURISTA	165.555.788-23	03/06/1978	10
268	VITOR HUGO DOS SANTOS BARROSO	LEITURISTA	366.173.678-71	09/02/1987	10
269	JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA	LEITURISTA	369.985.148-67	13/04/1988	10
	ALLAN BARBOSA DA COSTA	LEITURISTA	351.037.928-42	19/04/1989	9
	LUIZ CARLOS ALVES DE MORAIS	LEITURISTA	307.755.848-35	12/11/1976	8
	ABIDA TATIANA GOMES VALERIO	LEITURISTA	302.730.878-51	06/12/1981	AUSENTE
	ADALTON OLIVEIRA DE BARROS	LEITURISTA	260.516.978-29	03/09/1976	AUSENTE
	ADILSON APARECIDO DA SILVA	LEITURISTA	321.521.488-19	25/08/1984	AUSENTE
	ADILSON NEVES DA SILVA	LEITURISTA	302.599.008-26	31/12/1983	AUSENTE
	ADRIAN FERNANDO CHAMARELLI BATISTA	LEITURISTA	527.731.228-52	24/11/2006	AUSENTE
	ADRIANO PESTANA GARCEZ	LEITURISTA	215.068.798-45	27/03/1980	AUSENTE
	ADRIELLY SOUZA DO NASCIMENTO	LEITURISTA	476.196.428-62	29/08/2006	AUSENTE
	AGNALDO CARDOSO DOS SANTOS	LEITURISTA	078.474.698-20	19/07/1969	AUSENTE
	AISHA BARROS	LEITURISTA	512.881.858-63	16/09/2006	AUSENTE
	ALAICIO SILVA REIS	LEITURISTA	394.280.228-70	23/06/1990	AUSENTE
	ALAN DIONISIO MEDEIROS	LEITURISTA	468.561.058-00	07/06/1999	AUSENTE
	ALESSANDRO JUNIO ALVES	LEITURISTA	136.983.398-97	20/01/1977	AUSENTE
	ALESSANDRO MARCONDES DA SILVA	LEITURISTA	260.843.998-51	21/03/1977	AUSENTE
	ALEXANDRE BRITO HERREIRA	LEITURISTA	061.685.098-01	19/10/1970	AUSENTE
	ALEXANDRE NUNES BARBOSA	LEITURISTA	308.703.868-75	05/10/1984	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 28 de 72



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

	ALINE ALVES MUNHOZ	LEITURISTA	402.105.658-02	22/11/1997	AUSENTE
	ALINE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	LEITURISTA	226.895.898-18	25/06/1992	AUSENTE
	ALINE FERNANDA LOPES DA SILVA	LEITURISTA	451.504.408-76	09/12/1995	AUSENTE
	ALINE FERREIRA ALEIXO	LEITURISTA	405.345.608-81	20/01/1992	AUSENTE
	ALINE THAIS FORTUNATO BUENO	LEITURISTA	355.066.888-06	25/08/1987	AUSENTE
	AMANDA CAROLINE BISPO SINFRÔNIO	LEITURISTA	434.562.628-50	19/03/1998	AUSENTE
	ANA BEATRIZ DE LIMA	LEITURISTA	497.647.338-40	24/09/1999	AUSENTE
	ANA CAROLINA PEREIRA	LEITURISTA	480.952.648-81	16/02/1999	AUSENTE
	ANA CAROLINE SABINO	LEITURISTA	545.488.078-70	03/10/2000	AUSENTE
	ANA LUCIA ADEGAS CREMON	LEITURISTA	405.664.858-18	14/02/1992	AUSENTE
	ANA MARIA CEZARIO CLEMENTINO	LEITURISTA	535.648.078-45	16/04/2005	AUSENTE
	ANDERSON BELO DA SILVA	LEITURISTA	388.271.058-67	25/11/1988	AUSENTE
	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	LEITURISTA	308.703.788-56	16/11/1982	AUSENTE
	ANDERSON LEITE DA SILVA	LEITURISTA	298.839.278-19	29/07/1980	AUSENTE
	ANDERSON ROGERIO FERNANDES IORI	LEITURISTA	283.723.118-54	08/04/1980	AUSENTE
	ANDRE LUIS DE CAMPOS	LEITURISTA	223.639.698-80	30/05/1981	AUSENTE
	ANDRE LUIS DE SENA PROTETTI	LEITURISTA	383.373.428-03	24/10/1991	AUSENTE
	ANDREIA GIL DEMORE	LEITURISTA	380.801.608-64	13/10/1982	AUSENTE
	ANGELO JOSE ZANARDO	LEITURISTA	221.722.648-73	29/07/1982	AUSENTE
	ANGLESON RENAN DE SOUSA PENA	LEITURISTA	049.258.542-32	26/06/2001	AUSENTE
	ANTENOR BURRI JUNIOR	LEITURISTA	289.918.338-96	10/12/1979	AUSENTE
	ANTÔNIO CARLOS BARRETO	LEITURISTA	141.321.738-95	17/02/1971	AUSENTE
	ANTONIO CARLOS SOBRAL VALERIO	LEITURISTA	095.498.138-35	20/03/1970	AUSENTE
	ANTÔNIO MÁRCIO BATISTA	LEITURISTA	157.179.068-38	22/07/1975	AUSENTE
	ANTONIO ROBERTO BARBOSA JUNIOR	LEITURISTA	312.539.228-45	27/06/1981	AUSENTE
	APARECIDA S RAMOS	LEITURISTA	119.884.348-90	17/06/1977	AUSENTE
	APARECIDA CAROLINE AGUSTINIS MARTINS	LEITURISTA	415.369.698-69	22/09/1991	AUSENTE
	APARECIDO DE MACEDO SOUZA	LEITURISTA	299.149.538-32	10/08/1981	AUSENTE
	ARIADNE CRISTINA DOS SANTOS COUTO	LEITURISTA	339.606.988-95	13/03/1985	AUSENTE
	ARIEL BARBOSA RODRIGUES GOMES	LEITURISTA	361.209.988-45	06/02/1988	AUSENTE
	ARIELLI CARLA TEIXEIRA	LEITURISTA	082.470.249-26	07/05/1996	AUSENTE
	BEATRIZ ALVES NUNES	LEITURISTA	513.162.238-76	03/07/1998	AUSENTE
	BEATRIZ CARVALHO MONTEIRO	LEITURISTA	449.813.948-88	17/08/1999	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 29 de 72



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

	BEATRIZ DE SOUZA ALVES	LEITURISTA	515.486.998-29	07/01/1999	AUSENTE
	BEATRIZ DE SOUZA SANTANA GONCALVES DO PRADO	LEITURISTA	523.900.628-81	08/03/2004	AUSENTE
	BIANCA FERNANDES RODRIGUES	LEITURISTA	426.641.478-11	24/10/1995	AUSENTE
	BRENDA ROCHA LIMA	LEITURISTA	334.298.678-60	02/07/1997	AUSENTE
	BRUNO AUGUSTO BAPTISTA	LEITURISTA	441.788.278-98	09/05/1994	AUSENTE
	BRUNO CESAR ZECHETTO DO AMARAL	LEITURISTA	509.418.428-86	09/07/2000	AUSENTE
	BRUNO HENRIQUE TASSO	LEITURISTA	507.723.728-02	16/10/1998	AUSENTE
	BRYAN HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	LEITURISTA	472.275.058-04	25/06/2002	AUSENTE
	BRYAN MATIAS VIEIRA	LEITURISTA	601.051.268-96	04/04/2008	AUSENTE
	CAMILLY BISPO DE SOUSA	LEITURISTA	513.250.158-30	13/04/2003	AUSENTE
	CARLOS EDUARDO REDONDO	LEITURISTA	300.251.138-28	15/04/1981	AUSENTE
	CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS	LEITURISTA	052.134.665-75	10/04/1993	AUSENTE
	CARLOS ROBERTO MANAIA	LEITURISTA	085.266.048-05	22/12/1964	AUSENTE
	CAROLINA DA SILVA SANTOS	LEITURISTA	417.165.848-92	12/02/1998	AUSENTE
	CAROLINE RIBEIRO VIAN	LEITURISTA	472.006.038-21	27/01/2000	AUSENTE
	CÉLIA PEREIRA VELOSO	LEITURISTA	256.009.968-37	28/07/1977	AUSENTE
	CELIO PEREIRA DELL ANHOL	LEITURISTA	429.654.758-50	25/06/1994	AUSENTE
	CICERO RODRIGUES DE MOISES	LEITURISTA	227.784.988-00	20/06/1985	AUSENTE
	CLAIR BARBOSA DE OLIVEIRA	LEITURISTA	067.499.638-03	23/10/1969	AUSENTE
	CLAIS COSTA DE SOUZA	LEITURISTA	346.761.668-26	17/08/1987	AUSENTE
	CLAUDINEI DE OLIVEIRA ALMEIDA	LEITURISTA	292.494.488-05	07/08/1978	AUSENTE
	CLAUDINEI NARCIZO DE SOUZA	LEITURISTA	117.193.338-07	03/06/1969	AUSENTE
	CLEUDIANE MENDES DE OLIVEIRA	LEITURISTA	020.066.761-05	07/01/1986	AUSENTE
	CLEYTON JACOMINI CUNHA	LEITURISTA	449.147.698-59	04/01/2000	AUSENTE
	CLOVIS ANTONIO DE MELO	LEITURISTA	307.128.248-63	18/06/1979	AUSENTE
	CRISTIANE COELHO	LEITURISTA	125.923.598-00	14/11/1968	AUSENTE
	CRISTIANE PULZATO	LEITURISTA	290.394.518-77	11/03/1981	AUSENTE
	DAIANE CRISTINA CARDOSO DA CRUZ	LEITURISTA	337.887.038-90	22/11/1988	AUSENTE
	DAIANE XAVIER ANTÔNIO	LEITURISTA	345.019.158-62	15/04/1987	AUSENTE
	DAMIANA ALVES DA SILVA	LEITURISTA	013.076.721-24	18/12/1986	AUSENTE
	DANIEL GROTO DA COSTA	LEITURISTA	400.711.918-01	20/10/1991	AUSENTE
	DANIEL HENRIQUE SILVA	LEITURISTA	493.325.818-00	12/02/2000	AUSENTE
	DANIEL MARONESI NASCIMENTO	LEITURISTA	567.021.778-01	20/09/2004	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 30 de 72



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

	DANIELA MARCELINO DE LIMA	LEITURISTA	355.757.148-37	30/08/1982	AUSENTE
	DANILO DA SILVA SANTOS	LEITURISTA	361.446.678-73	27/07/1987	AUSENTE
	DANTON GUILHERME DE OLIVEIRA	LEITURISTA	500.941.418-00	10/10/2000	AUSENTE
	DAVI FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	LEITURISTA	548.239.418-29	09/02/2005	AUSENTE
	DENIS AMARAL DA SILVA	LEITURISTA	358.737.158-07	25/06/1988	AUSENTE
	DOUGLAS DE OLIVEIRA FIGUEREDO	LEITURISTA	396.730.358-65	16/08/1990	AUSENTE
	EDER DOS SANTOS DUTRA	LEITURISTA	380.994.398-30	29/11/1989	AUSENTE
	EDER JOSE BARBOSA	LEITURISTA	373.939.028-00	22/06/1989	AUSENTE
	EDER MARQUES DO AMARAL	LEITURISTA	327.340.488-41	22/02/1985	AUSENTE
	EDILAINE MARIANO	LEITURISTA	165.554.918-92	04/08/1978	AUSENTE
	EDILSON DA MATA PESSOA	LEITURISTA	225.819.348-67	23/07/1984	AUSENTE
	EDINÉIA APARECIDA GOMES HIPÓLITO	LEITURISTA	144.120.628-05	02/01/1971	AUSENTE
	EDNEIA DA COSTA	LEITURISTA	215.779.798-00	13/03/1979	AUSENTE
	EDSON FRANCISCO DE LIMA	LEITURISTA	309.829.698-48	04/06/1984	AUSENTE
	EDUARDA GONCALVES	LEITURISTA	515.759.528-07	01/08/2004	AUSENTE
	ELAINE CRIST ALVES MOREIRA NUNES	LEITURISTA	305.018.008-08	24/08/1978	AUSENTE
	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO TAVARES	LEITURISTA	276.334.878-52	04/03/1976	AUSENTE
	ELISABETE DE CAMPOS MESSIAS	LEITURISTA	057.591.418-13	06/11/1961	AUSENTE
	ELIZANDRA APARECIDA GUILHERME CORREIA	LEITURISTA	165.576.128-59	14/10/1978	AUSENTE
	EMERSON MOREIRA	LEITURISTA	165.506.108-93	04/11/1974	AUSENTE
	ENZO GREGOLIS ALONSO	LEITURISTA	451.081.858-04	09/06/2005	AUSENTE
	ERIC DOS SANTOS	LEITURISTA	339.189.858-57	09/03/1987	AUSENTE
	ERIKA PALMA DA SILVA	LEITURISTA	465.757.058-71	06/08/1996	AUSENTE
	FABIANA ESTRINGUE MARQUES IDE	LEITURISTA	214.685.958-06	05/01/1983	AUSENTE
	FABIO SILVEIRA ELIAS	LEITURISTA	336.085.998-78	08/10/1986	AUSENTE
	FAGNER BONFIM DOS SANTOS	LEITURISTA	364.865.378-41	05/04/1989	AUSENTE
	FELIPE GABRIEL DE ANDRADE	LEITURISTA	581.547.938-14	20/08/2006	AUSENTE
	FERNANDA KARINI DE LIMA	LEITURISTA	412.366.678-75	02/12/1994	AUSENTE
	FERNANDO ALVES TEIXEIRA	LEITURISTA	316.613.598-76	19/03/1982	AUSENTE
	FERNANDO MANUEL GOMES DA SILVA FILHO	LEITURISTA	014.245.335-89	12/02/1987	AUSENTE
	FLAVIA ALESSANDRA DA SILVA	LEITURISTA	465.425.708-02	25/09/1998	AUSENTE
	FLAVIO SILVEIRA DE CAMPOS	LEITURISTA	222.528.178-52	15/09/1981	AUSENTE
	FRANCIELE DA PAIXÃO ANACLETO SOUTO	LEITURISTA	367.983.058-06	12/06/1988	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 31 de 72



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ- 46.151.718/0001-80

	FRANCISCO PRANDO NETO	LEITURISTA	119.824.618-96	25/02/1976	AUSENTE
	GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	LEITURISTA	402.469.678-54	30/10/2001	AUSENTE
	GABRIEL DICIOCIO DE MELO	LEITURISTA	481.788.248-41	21/05/1998	AUSENTE
	GABRIEL FUZETTI DE FREITAS	LEITURISTA	530.990.358-58	01/11/2006	AUSENTE
	GABRIELA DIAS FIGUEREDO	LEITURISTA	316.885.028-40	22/07/1984	AUSENTE
	GABRIELA SOBRINHO DE LIMA	LEITURISTA	574.371.878-41	17/07/2003	AUSENTE
	GEOVANA ARAUJO MARTINS	LEITURISTA	483.459.518-80	10/09/2006	AUSENTE
	GERALDO DONIZETE ZANOTTI	LEITURISTA	221.847.178-78	23/08/1979	AUSENTE
	GIAN LIUCAS DE SOUZA LOPES	LEITURISTA	300.012.318-04	28/01/1979	AUSENTE
	GILBERTO NUNES	LEITURISTA	080.395.408-52	04/05/1972	AUSENTE
	GILSON CORREA DOS SANTOS	LEITURISTA	067.261.628-98	18/02/1972	AUSENTE
	GILSON DAS NEVES	LEITURISTA	067.207.918-69	22/04/1969	AUSENTE
	GIVALDO SANTOS SENA	LEITURISTA	000.753.445-05	09/12/1976	AUSENTE
	GLEISON PINTOR BERTAGLIA	LEITURISTA	388.867.258-92	11/09/1990	AUSENTE
	GUILHERME MARTINS DELGADO	LEITURISTA	472.635.418-31	11/09/1999	AUSENTE
	GUNO	LEITURISTA	274.588.130-24	11/10/1975	AUSENTE
	GUSTAVO FIRMINO MACHADO	LEITURISTA	495.619.268-14	14/12/2000	AUSENTE
	HELOISA HADASSA DE OLIVEIRA	LEITURISTA	021.684.409-64	10/09/1976	AUSENTE
	HENRIQUE DE SOUZA GIMENEZ	LEITURISTA	504.733.508-90	21/01/2005	AUSENTE
	HOZANA DA CRUZ PRATES DE MACEDO	LEITURISTA	061.732.298-89	21/08/1965	AUSENTE
	HUGO DANIEL DE CAIRES	LEITURISTA	418.700.458-07	06/09/1994	AUSENTE
	HUGO PERES	LEITURISTA	521.714.278-25	10/10/2002	AUSENTE
	IGOR DE SÁ ARAUJO	LEITURISTA	507.193.918-57	29/07/2000	AUSENTE
	ISABELA BIANCA PEREIRA	LEITURISTA	417.354.188-03	13/09/2001	AUSENTE
	ISABELA NUNES FRANCHI	LEITURISTA	429.812.328-60	11/08/1998	AUSENTE
	IVAIR ANDRE ALEXANDRE MOARES	LEITURISTA	485.653.628-17	04/03/2005	AUSENTE
	IVONE SILVA MULLER	LEITURISTA	297.674.098-40	12/06/1976	AUSENTE
	JACKSON MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	LEITURISTA	448.140.638-06	21/06/1997	AUSENTE
	JACQUELINE INACIA BRASIL SOUZA FERNANDES	LEITURISTA	319.975.288-86	15/02/1985	AUSENTE
	JADER LUIS DA SILVA	LEITURISTA	344.270.418-92	17/06/1987	AUSENTE
	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA NEGOCIA	LEITURISTA	321.835.298-30	21/08/1981	AUSENTE
	JANAINA ALVES MIRA	LEITURISTA	386.417.418-01	11/11/1990	AUSENTE
	JEAN AUGUSTO SAMPAIO	LEITURISTA	393.001.158-12	08/03/1991	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 32 de 72



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

	JEANE GOMES DA SILVA	LEITURISTA	288.195.418-90	02/02/1981	AUSENTE
	JEFERSON ANDRE PATROCINIO ALVES	LEITURISTA	360.106.358-10	20/04/1987	AUSENTE
	JEFERSON SANTOS DA SILVA	LEITURISTA	318.501.098-18	15/10/1984	AUSENTE
	JEFFERSON ADRIANI ERAS DE OLIVEIRA	LEITURISTA	141.336.168-47	24/10/1973	AUSENTE
	JENNIFER ARIADNE DINIZ ALVES	LEITURISTA	404.861.968-36	21/06/1991	AUSENTE
	JENNIFER SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA	LEITURISTA	360.824.088-88	17/06/1990	AUSENTE
	JENNY DOS SANTOS LIMA	LEITURISTA	547.177.838-32	26/05/2007	AUSENTE
	JESSICA APARECIDA ARCELLI	LEITURISTA	423.494.918-38	11/02/1994	AUSENTE
	JESSICA DOS SANTOS PEREIRA	LEITURISTA	433.508.908-22	12/12/1995	AUSENTE
	JESSICA FERNANDA GROSSO PONTIN	LEITURISTA	407.464.548-30	01/05/1991	AUSENTE
	JHONATAN LUIS QUINTINO GOMES	LEITURISTA	465.243.078-79	10/03/1996	AUSENTE
	JOÃO CARLOS MANZINI NUNES	LEITURISTA	500.713.738-37	21/01/2005	AUSENTE
	JOÃO HENRIQUE SERVELATTI BITENCOURT LEMOS	LEITURISTA	516.551.738-12	15/05/2006	AUSENTE
	JOÃO MINARI JUNIOR	LEITURISTA	063.053.818-28	20/06/1961	AUSENTE
	JOAO PEDRO DA SILVA NETO	LEITURISTA	504.395.558-92	13/06/2006	AUSENTE
	JOÃO VITOR AFONSO DA CRUZ	LEITURISTA	418.214.928-97	27/05/1998	AUSENTE
	JOICE CRISTINA APARECIDA CARDOSO	LEITURISTA	393.791.338-63	28/05/1991	AUSENTE
	JONATHAN HENRIQUE GRIJOTA DA SILVA	LEITURISTA	415.878.518-90	17/06/1994	AUSENTE
	JONATHAN WILLIAN DE BRITO	LEITURISTA	371.979.398-28	23/08/1994	AUSENTE
	JORGE SALES DE MELO	LEITURISTA	041.456.518-55	13/03/1964	AUSENTE
	JOSE CARLOS CORREIA	LEITURISTA	050.784.608-70	13/10/1963	AUSENTE
	JOSÉ DOUGLAS VIEIRA DA SILVA	LEITURISTA	313.516.508-66	24/08/1984	AUSENTE
	JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO	LEITURISTA	219.992.818-70	11/10/1980	AUSENTE
	JOSE JUNIOR PEREIRA SOARES	LEITURISTA	357.967.598-25	01/08/1988	AUSENTE
	JOSE PAIXAO RAMOS DE ANDRADE	LEITURISTA	059.949.335-62	17/04/1992	AUSENTE
	JOSUÉ VILALBA DA SILVA 47	LEITURISTA	216.501.698-33	19/01/1982	AUSENTE
	JULIANA ADALGISA DUARTE DE LIMA	LEITURISTA	119.991.518-10	16/05/1975	AUSENTE
	JULIANA BARBOSA	LEITURISTA	382.897.918-10	21/02/1991	AUSENTE
	JULIANA DE SOUZA MENDONCA	LEITURISTA	230.837.988-06	30/03/1995	AUSENTE
	JULIANA FAUSTINA RODRIGUES	LEITURISTA	331.347.518-36	29/01/1984	AUSENTE
	JULIANA SANTOS DE SENA ARAUJO	LEITURISTA	353.545.888-98	24/07/1987	AUSENTE
	JULIANO FERNANDO ROCHA GOMES	LEITURISTA	222.546.208-94	17/02/1981	AUSENTE
	JULIO CESAR DE SOUZA	LEITURISTA	070.539.608-89	13/03/1971	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 33 de 72



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

	JUNDIAIRA SANTOS LOPES	LEITURISTA	373.413.208-85	12/10/1985	AUSENTE
	JUNIO FILIPE ALVES	LEITURISTA	482.006.348-09	09/04/2004	AUSENTE
	KAREN GOMES	LEITURISTA	385.105.478-40	07/07/1990	AUSENTE
	KATIA ROSA DA SILVA	LEITURISTA	103.153.128-90	27/07/1969	AUSENTE
	KATIELE KARINA DA SILVA SANTOS	LEITURISTA	450.882.328-96	14/08/1997	AUSENTE
	KAUHAN RICHARD BISPO DE SOUSA	LEITURISTA	513.250.518-02	28/01/2005	AUSENTE
	KHAWANA GALLO	LEITURISTA	215.235.488-51	23/03/1983	AUSENTE
	LANA AKEMI IHARA	LEITURISTA	386.763.218-92	27/09/2004	AUSENTE
	LARISSA ALVES DE OLIVEIRA	LEITURISTA	458.165.618-47	28/10/2004	AUSENTE
	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	LEITURISTA	180.981.058-22	08/02/1977	AUSENTE
	LEANDRO CAIO FERREIRA DA SILVA	LEITURISTA	407.989.288-83	04/11/1991	AUSENTE
	LEANDRO VALÉRIO XAVIER	LEITURISTA	323.400.678-47	01/10/1985	AUSENTE
	LEIVES ZANARDO DOS SANTOS	LEITURISTA	307.139.138-27	03/07/1977	AUSENTE
	LETICIA BENTO GIL	LEITURISTA	444.441.488-02	07/09/1995	AUSENTE
	LETICIA FERNANDES CAMILO	LEITURISTA	346.634.778-52	25/09/2001	AUSENTE
	LIDIANE SANTANA DA SILVA	LEITURISTA	031.237.301-58	22/02/1986	AUSENTE
	LIGIA OLIVEIRA CICO RAMOS	LEITURISTA	344.392.418-24	04/03/1987	AUSENTE
	LORIS DE OLIVEIRA SILVA	LEITURISTA	288.416.298-43	18/06/1977	AUSENTE
	LUANA NATALIA SANTOS MARANI	LEITURISTA	427.379.288-50	13/12/1996	AUSENTE
	LUCA NOGUEIRA CARDOSO	LEITURISTA	423.448.528-40	24/11/1998	AUSENTE
	LUCAS ALEXANDRE DOS SANTOS GETTINI	LEITURISTA	350.936.568-28	14/12/1987	AUSENTE
	LUCAS GOMES MARTINS	LEITURISTA	551.875.658-50	20/03/2005	AUSENTE
	LUCAS MENDES BATISTA	LEITURISTA	224.790.738-58	20/07/1981	AUSENTE
	LUCIANO CRISTIANO DOS SANTOS	LEITURISTA	177.494.038-84	20/07/1975	AUSENTE
	LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	LEITURISTA	392.474.798-94	20/02/1991	AUSENTE
	LUIS HENRIQUE NOVAES BORGES	LEITURISTA	221.483.048-01	16/03/1982	AUSENTE
	LUIZ CLÁUDIO SILVA	LEITURISTA	148.830.338-05	06/11/1970	AUSENTE
	LUIZ GUSTAVO ALVES MORGADO	LEITURISTA	408.351.778-66	06/10/1993	AUSENTE
	MAGNO LEUDO CARDOSO	LEITURISTA	321.455.348-81	10/04/1982	AUSENTE
	MAICON WILLIAM SILVA	LEITURISTA	374.892.058-08	29/12/1987	AUSENTE
	MANOEL RODRIGUES DE SOUZA NETO	LEITURISTA	088.996.548-08	22/05/1965	AUSENTE
	MARCIA DE SOUZA FERREIRA	LEITURISTA	231.679.798-95	23/07/1984	AUSENTE
	MARCIA PERPETUO PEREIRA DA SILVA CRUZ	LEITURISTA	253.205.658-44	17/12/1974	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 34 de 72



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

	MARCO AURÉLIO MEDEIROS	LEITURISTA	482.270.708-33	06/02/2002	AUSENTE
	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA JORDÃO	LEITURISTA	117.433.818-08	03/03/1973	AUSENTE
	MARCOS ANTONIO DOIMO JUNIOR	LEITURISTA	430.877.208-79	28/07/1999	AUSENTE
	MARCOS ANTONIO EVANGELISTA	LEITURISTA	136.993.278-25	28/09/1976	AUSENTE
	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	LEITURISTA	015.405.659-63	22/12/1972	AUSENTE
	MARCOS HENRIQUE DOURADO DE SOUZA	LEITURISTA	328.239.698-88	18/11/1984	AUSENTE
	MARIA ÁVILA DE OLIVEIRA	LEITURISTA	058.383.003-02	31/12/1990	AUSENTE
	MARIA FERNANDA RUFINO DA SILVA	LEITURISTA	490.874.298-78	03/09/2004	AUSENTE
	MARIANA FRANCISCA DE FREITAS SANTOS	LEITURISTA	468.963.758-09	16/04/1997	AUSENTE
	MARIELE LADISLAU DA FONSECA	LEITURISTA	035.301.092-82	18/06/2001	AUSENTE
	MARIO DONIZETE DOS SANTOS CARVALHO	LEITURISTA	108.812.498-40	17/03/1972	AUSENTE
	MARIO JUNIO RIBEIRO BARBOSA	LEITURISTA	480.165.508-43	09/05/2003	AUSENTE
	MARLENE GONCALVES SILVA	LEITURISTA	096.718.808-35	27/04/1967	AUSENTE
	MAURO CELSO PINATTI	LEITURISTA	276.389.168-32	24/11/1975	AUSENTE
	MELISSA DIAS FIGUEREDO	LEITURISTA	221.026.258-50	02/06/1980	AUSENTE
	MILTON CESAR	LEITURISTA	213.931.248-10	25/04/1978	AUSENTE
	MIRIAN BRENDA ALVES ROCHA	LEITURISTA	389.183.368-70	06/11/1990	AUSENTE
	MIRIAN ESTEFANI SANTANA SIPRIANO	LEITURISTA	445.222.838-06	12/09/1996	AUSENTE
	MOACIR DE OLIVEIRA PAVANI	LEITURISTA	349.014.928-96	01/05/1986	AUSENTE
	MÔNICA DE SOUZA MENDES DA SILVA.	LEITURISTA	333.292.668-30	27/06/1986	AUSENTE
	MÔNICA THALIA DE SOUZA	LEITURISTA	463.658.988-27	05/01/1998	AUSENTE
	MURILO ALMENDRO ALVES	LEITURISTA	385.496.678-46	14/09/1990	AUSENTE
	NADIJANE OLIVEIRA DA SILVA	LEITURISTA	356.618.308-31	20/10/1985	AUSENTE
	NAIARA MOREIRA	LEITURISTA	392.576.608-18	22/10/1990	AUSENTE
	NATALI FERNANDA OLIVEIRA DIAS	LEITURISTA	370.445.298-01	24/12/1988	AUSENTE
	NATALY CAROLINI BATISTA CHAVES	LEITURISTA	498.054.568-89	27/01/2000	AUSENTE
	NATHAN CORREA AGUILAR	LEITURISTA	513.200.118-10	08/07/2003	AUSENTE
	NAYARA NUNES GOMES	LEITURISTA	366.280.078-04	24/01/1993	AUSENTE
	NICOLAS ALEXANDRE ATAIDE PADELA	LEITURISTA	525.591.558-00	10/01/2007	AUSENTE
	ODIR SILVA CANA BRASIL	LEITURISTA	006.890.895-46	05/01/1983	AUSENTE
	OLIMPIO ANTONIO PEREIRA	LEITURISTA	233.582.688-37	05/09/1980	AUSENTE
	OSVANIR DE SOUSA LIMA	LEITURISTA	023.684.768-65	15/05/1961	AUSENTE
	OZIAS DE SOUZA	LEITURISTA	957.599.138-91	23/09/1958	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 35 de 72



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ- 46.151.718/0001-80

	PATRICIA ROSABONE	LEITURISTA	246.611.938-22	06/07/1973	AUSENTE
	PATRÍCIA VILELA DOS REIS	LEITURISTA	167.582.658-70	07/12/1972	AUSENTE
	PATRICK VINÍCIUS NEVES BAZANI	LEITURISTA	425.603.128-67	14/08/1998	AUSENTE
	PAULA DE FREITAS ROCHA	LEITURISTA	014.741.241-27	22/04/1986	AUSENTE
	PAULA LOURENÇO LIMA	LEITURISTA	458.270.138-89	04/06/1995	AUSENTE
	PAULO HENRIQUE DE QUEIRÓZ	LEITURISTA	116.310.638-04	10/08/1970	AUSENTE
	PAULO RICARDO GOMES DA SILVA	LEITURISTA	380.769.468-40	09/04/1987	AUSENTE
	PEDRO GUILHERME LIMA AGUIAR DE LIRA	LEITURISTA	122.297.854-78	14/03/2004	AUSENTE
	PEDRO HENRIQUE REZENDE VEDOVOTO	LEITURISTA	481.594.668-03	04/11/1999	AUSENTE
	PEDRO HENRIQUE VIEIRA RAMOS	LEITURISTA	439.855.738-59	26/09/1995	AUSENTE
	PRISCILA GIANNECCHINI	LEITURISTA	047.726.389-54	15/11/1983	AUSENTE
	RAFAEL ANTÔNIO DILETTI GARCIA	LEITURISTA	317.494.138-50	02/07/1982	AUSENTE
	RAFAEL SOBREIRA BESSA	LEITURISTA	451.741.838-30	05/05/2001	AUSENTE
	RAFAELA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	LEITURISTA	341.368.848-00	11/03/1992	AUSENTE
	RANDAL DE SOUZA DE AGUIAR LIMA	LEITURISTA	491.272.828-48	15/12/1996	AUSENTE
	RAUL LIMA TRONCOSO	LEITURISTA	464.084.258-95	12/03/2002	AUSENTE
	REGIANE DA SILVA	LEITURISTA	373.337.068-69	11/09/1987	AUSENTE
	REGINALDO MARCHETTI	LEITURISTA	375.918.558-40	14/04/1988	AUSENTE
	RICARDO BIANCHINI CAVALARI	LEITURISTA	269.389.378-00	23/08/1979	AUSENTE
	RICARDO SOARES DA SILVA	LEITURISTA	299.300.188-40	17/09/1979	AUSENTE
	RICHARD PONTES GONÇALVES	LEITURISTA	349.014.948-30	19/02/1987	AUSENTE
	RITA DE CÁSSIA GOMES COSTA VITRO	LEITURISTA	158.059.838-26	04/01/1968	AUSENTE
	ROBSON HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	LEITURISTA	230.838.998-23	01/11/1988	AUSENTE
	RODRIGO DA SILVA MARTOS	LEITURISTA	370.580.548-78	11/04/1989	AUSENTE
	RODRIGO DE CARVALHO BOENO	LEITURISTA	385.120.998-28	14/12/1993	AUSENTE
	RODRIGO EMANOEL CAETANO	LEITURISTA	340.643.238-74	07/02/1986	AUSENTE
	RODRIGO JOSÉ STABILE LIMA	LEITURISTA	300.370.198-30	08/05/1981	AUSENTE
	RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS	LEITURISTA	424.499.468-88	30/01/1995	AUSENTE
	ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA	LEITURISTA	522.173.308-02	25/01/2006	AUSENTE
	RONALDO APARECIDO GARCIA	LEITURISTA	275.264.858-80	19/09/1979	AUSENTE
	RONEI BRAMBILA	LEITURISTA	250.763.628-97	30/07/1974	AUSENTE
	ROSANA APARECIDA DA SILVA COSTA	LEITURISTA	329.691.198-70	11/04/1972	AUSENTE
	ROSELI ALVES BERINGUEL	LEITURISTA	061.968.126-88	13/01/1981	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 36 de 72



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

	ROSELI VICENTE DE OLIVEIRA LIMA	LEITURISTA	259.321.278-05	30/04/1974	AUSENTE
	ROSEMARI CARDOSO DE JESUS	LEITURISTA	117.366.198-02	21/06/1973	AUSENTE
	ROSEMEIRE APARECIDA BORTOLINI DE SOUZA	LEITURISTA	296.538.338-71	14/03/1981	AUSENTE
	SAMUEL NUNES BRASILEIRO DA SILVA	LEITURISTA	574.990.298-67	10/06/2005	AUSENTE
	SARA PINTO NUNES	LEITURISTA	325.469.928-99	08/03/1985	AUSENTE
	SDIEGO SOARES DE MORAIS	LEITURISTA	446.125.238-81	19/05/2004	AUSENTE
	SEIVALDO PEREIRA DA SILVA NETTO	LEITURISTA	349.394.058-00	23/07/1999	AUSENTE
	SHEILA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	LEITURISTA	165.575.778-40	04/02/1979	AUSENTE
	SILMARA APARECIDA DE SOUZA DE MELO	LEITURISTA	415.528.838-92	19/10/1992	AUSENTE
	SILVANA ANTÔNIO MARES	LEITURISTA	148.817.508-01	04/10/1972	AUSENTE
	SILVIA REGINA XAVIER	LEITURISTA	100.821.298-94	04/06/1968	AUSENTE
	SUSANA PEREIRA PAGLIOTO	LEITURISTA	268.364.558-90	06/04/1976	AUSENTE
	TAINARA DE SOUZA AMARAL	LEITURISTA	434.499.608-90	13/10/1994	AUSENTE
	TAIZA VANESSA TRINDADE MOMESSO	LEITURISTA	359.967.418-30	22/02/2025	AUSENTE
	TATIANI DE SOUZA SANDRIGO	LEITURISTA	370.182.048-10	16/09/1988	AUSENTE
	TEREZINHA SOARES LEÃO	LEITURISTA	254.913.868-63	28/02/1965	AUSENTE
	THAINARA ROSA DA SILVA	LEITURISTA	450.334.188-07	13/04/1997	AUSENTE
	THAIS GONCALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	LEITURISTA	486.572.668-30	02/08/2002	AUSENTE
	THAMIELL HERNANDE FERRARE	LEITURISTA	383.197.298-23	06/05/1989	AUSENTE
	THIAGO GONÇALVES LOPES	LEITURISTA	325.600.468-73	28/08/1984	AUSENTE
	THIAGO VENERANDO BARBOSA LIMA	LEITURISTA	305.753.928-94	08/10/1981	AUSENTE
	TIAGO DA COSTA MOSQUETE	LEITURISTA	377.375.288-14	12/04/1989	AUSENTE
	UBSON DE SOUZA FILGUEIRA	LEITURISTA	309.388.358-07	03/11/1982	AUSENTE
	UMBERTO JOSÉ EUGELMI	LEITURISTA	067.381.908-67	26/02/1966	AUSENTE
	VALDSON VIAGGI	LEITURISTA	155.274.168-05	05/03/1974	AUSENTE
	VALNICE PERMAGNANI	LEITURISTA	117.430.168-67	23/02/1975	AUSENTE
	VALQUIRIA DA SILVA	LEITURISTA	385.040.828-06	11/04/1984	AUSENTE
	VANESSA MONTEIRO PELARIN	LEITURISTA	377.931.298-06	15/09/1988	AUSENTE
	VERA LÚCIA ALCÂNTARA DOS SANTOS	LEITURISTA	067.498.818-31	17/04/1968	AUSENTE
	VICTOR HUGO FERNANDES DE BARROS	LEITURISTA	327.566.438-74	10/12/2001	AUSENTE
	VICTOR LUCAS GOMES ZAMBOTTI	LEITURISTA	398.638.578-90	19/10/1999	AUSENTE
	VICTOR TEZOTTO FRANÇA DE CARVALHO	LEITURISTA	528.399.578-09	16/02/2004	AUSENTE
	VINICIUS NAVARRO DE SOUZA	LEITURISTA	513.921.308-75	22/12/1998	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 37 de 72



Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

	WALLACE VICTOR DOS REIS RIBEIRO	LEITURISTA	225.369.768-07	06/04/1985	AUSENTE
	WILLIAN CAMILO DA SILVA	LEITURISTA	412.218.808-37	23/11/1997	AUSENTE
	ZILDA BATISTA DA SILVA GODINHO	LEITURISTA	305.193.178-07	05/10/1976	AUSENTE

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CPF	DT NASC.	NOTA
1	LUDIMILA DA SILVA BOSSONI	OPERADOR DE E.T.A.	538.520.708-05	01/03/2007	13
2	PAULO ROBERTO SAGERATO	OPERADOR DE E.T.A.	034.494.098-59	04/01/1963	11
3	NACIR PACO	OPERADOR DE E.T.A.	054.001.608-08	16/01/1963	11
4	FABIO CARVALHO E CASTRO PEROBELLI	OPERADOR DE E.T.A.	290.703.738-23	16/08/1980	11
5	RENATO NICOLOUZOS	OPERADOR DE E.T.A.	308.248.538-30	06/04/1983	11
6	DIEGO ROGER DUARTE	OPERADOR DE E.T.A.	389.788.408-92	02/11/1990	11
7	JÉSSICA MARA DA SILVA PELEGRINI	OPERADOR DE E.T.A.	454.175.508-41	09/09/1996	11
8	ANA PAULA EVANGELISTA	OPERADOR DE E.T.A.	308.631.968-29	26/02/1981	10
9	ANDERSON FÁBIO BATISTA PINTO	OPERADOR DE E.T.A.	353.420.028-42	21/02/1986	10
10	EUZÉBIO ARAUJO BERTUCCI	OPERADOR DE E.T.A.	364.743.378-00	08/06/1987	10
11	CARLOS EDUARDO BERTOLIN LOURENCO	OPERADOR DE E.T.A.	229.906.398-61	11/08/1989	10
12	GUILHERME FERREIRA	OPERADOR DE E.T.A.	465.459.678-00	25/04/1998	10
	VALQUIR DE ANDRADE	OPERADOR DE E.T.A.	078.523.148-05	22/06/1967	9
	PAULO LOURENÇO DE CASTRO	OPERADOR DE E.T.A.	095.408.758-54	11/05/1969	9
	MAGNO LEUDO CARDOSO	OPERADOR DE E.T.A.	321.455.348-81	10/04/1982	9
	FABRICIO ANTONIASSI	OPERADOR DE E.T.A.	309.512.888-65	23/11/1984	9
	RODOLFO DE MOURA RODRIGUES	OPERADOR DE E.T.A.	334.505.338-19	01/09/1986	9
	EDER FRANCISCO DIAS ALMEIDA	OPERADOR DE E.T.A.	345.761.498-90	18/03/1987	9
	CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS	OPERADOR DE E.T.A.	380.259.588-25	11/02/1991	9
	CHARLES DA SILVA FRANÇA	OPERADOR DE E.T.A.	234.264.638-06	19/07/1991	9
	NATALIA DOMINGOS CAETANO	OPERADOR DE E.T.A.	435.680.808-85	27/12/1995	9
	RENATO BALEEIRO COTRIM	OPERADOR DE E.T.A.	095.611.058-45	01/09/1974	8
	GUSTAVO MARTINS DA CAMILO	OPERADOR DE E.T.A.	468.424.828-36	27/07/1998	8
	NILTON CESAR FRITOLA	OPERADOR DE E.T.A.	067.407.168-97	04/06/1970	7
	MARCIO RENATO DANTAS DE ALMEIDA	OPERADOR DE E.T.A.	657.289.982-91	27/11/1978	7
	JOSÉ ROGÉRIO CAVALHIERI	OPERADOR DE E.T.A.	295.875.688-26	22/03/1983	7
	AGUINALDO LUIZ BIANCHETI GIOTTO	OPERADOR DE E.T.A.	365.688.928-74	24/06/1991	7
	ESTÉFANY BATISTA GOULART	OPERADOR DE E.T.A.	547.651.428-76	30/01/2004	7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 38 de 72



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

	OSWALDO DE SOUZA FILHO	OPERADOR DE E.T.A.	039.797.008-01	19/01/1962	6
	FABIO DE OLIVEIRA SILVA	OPERADOR DE E.T.A.	313.724.828-06	27/01/1983	6
	ALECIO GOMES DE FREITAS JUNIOR	OPERADOR DE E.T.A.	481.691.238-01	12/12/1997	6
	VINÍCIUS DA MATA RUIZ	OPERADOR DE E.T.A.	484.691.168-35	06/04/2006	6
	JULIO MARCOS BAPTISTA	OPERADOR DE E.T.A.	165.532.988-07	12/02/1977	5
	BRUNO LUCAS DA SILVA DA CRUZ	OPERADOR DE E.T.A.	475.627.328-92	03/12/1998	5
	ADILSON CESAR BELAN	OPERADOR DE E.T.A.	248.437.758-43	15/05/1977	AUSENTE
	ADILSON RICHART	OPERADOR DE E.T.A.	087.687.138-43	16/10/1966	AUSENTE
	ADRIANO CESAR FRITOLA	OPERADOR DE E.T.A.	197.860.308-85	01/05/1978	AUSENTE
	ADRIANO MARCONDES	OPERADOR DE E.T.A.	448.431.568-84	09/08/1996	AUSENTE
	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	OPERADOR DE E.T.A.	356.300.768-33	12/12/1986	AUSENTE
	ALESSANDRO JUNIO ALVES	OPERADOR DE E.T.A.	136.983.398-97	20/01/1977	AUSENTE
	ALEX FERNANDO PEREIRA RIBEIRO ALVAREZ	OPERADOR DE E.T.A.	401.247.838-99	15/10/1991	AUSENTE
	ALÉXIA BATISTA FORTUNATO	OPERADOR DE E.T.A.	430.913.118-21	24/04/1995	AUSENTE
	ANDRE DE SOUZA RAMOS	OPERADOR DE E.T.A.	280.300.588-37	21/12/1977	AUSENTE
	ANDRE LUIS VIGNOTO ALVES	OPERADOR DE E.T.A.	390.504.478-13	28/12/1990	AUSENTE
	ANDRÉ LUIZ LIZ	OPERADOR DE E.T.A.	277.990.808-41	19/08/1978	AUSENTE
	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	OPERADOR DE E.T.A.	066.093.681-04	05/11/1954	AUSENTE
	ANTONIO CARLOS SOBRAL VALERIO	OPERADOR DE E.T.A.	095.498.138-35	20/03/1970	AUSENTE
	BRUNO HENRIQUE ALENCAR DA SILVA	OPERADOR DE E.T.A.	403.834.458-41	24/01/1992	AUSENTE
	BRUNO LUIZ CANASSA DA ROCHA	OPERADOR DE E.T.A.	455.509.438-75	01/04/1997	AUSENTE
	BRYAN GONÇALVES TIAGO	OPERADOR DE E.T.A.	439.623.418-03	09/04/1994	AUSENTE
	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	OPERADOR DE E.T.A.	704.945.178-91	29/11/1950	AUSENTE
	CARLOS RAMOS PAULINO	OPERADOR DE E.T.A.	061.832.598-02	22/03/1964	AUSENTE
	CLAUDINEI DE OLIVEIRA ALMEIDA	OPERADOR DE E.T.A.	292.494.488-05	07/08/1978	AUSENTE
	CLEBSON SOARES CAMPOS	OPERADOR DE E.T.A.	287.492.448-25	24/02/1982	AUSENTE
	DANIEL APARECIDO DIAS DA SILVA	OPERADOR DE E.T.A.	487.623.341-15	22/11/1968	AUSENTE
	DIEGO HENRIQUE DA COSTA	OPERADOR DE E.T.A.	048.499.681-98	30/01/1991	AUSENTE
	EDNILSON APARECIDO RAMOS	OPERADOR DE E.T.A.	222.086.688-20	16/08/1978	AUSENTE
	EDSON JOSE VEIGA SILVA	OPERADOR DE E.T.A.	492.584.869-00	17/09/1960	AUSENTE
	EDUARDO DA SILVA FERREIRA	OPERADOR DE E.T.A.	312.572.638-70	26/04/1984	AUSENTE
	EDUARDO DE SOUZA	OPERADOR DE E.T.A.	425.970.208-43	26/10/1993	AUSENTE
	ELIANE KETLYN DE JESUS FERREIRA	OPERADOR DE E.T.A.	526.862.358-37	14/02/2005	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 39 de 72



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

	ELIANY PEREIRA BOTELHO	OPERADOR DE E.T.A.	029.151.421-90	08/09/1987	AUSENTE
	ELIAS PAULA DOS SANTOS	OPERADOR DE E.T.A.	085.508.967-99	02/06/1979	AUSENTE
	EMERSON SANTA ROSA	OPERADOR DE E.T.A.	137.077.338-23	21/12/1974	AUSENTE
	EUNALDO COGO	OPERADOR DE E.T.A.	023.793.168-05	10/07/1959	AUSENTE
	EUSELI FERRAZ	OPERADOR DE E.T.A.	095.677.928-01	10/07/1967	AUSENTE
	FERNANDO FERREIRA BATISTA	OPERADOR DE E.T.A.	275.496.268-98	19/02/1978	AUSENTE
	FRANCISCO AILTON RODRIGUES FERREIRA	OPERADOR DE E.T.A.	125.719.986-25	04/02/1993	AUSENTE
	GABRIEL DA COSTA PIMENTEL	OPERADOR DE E.T.A.	493.423.738-01	20/05/2003	AUSENTE
	GABRIEL DIAS COALHATO	OPERADOR DE E.T.A.	525.882.738-07	11/08/2004	AUSENTE
	GREGORY DUARTE DA PORCIUNCULA	OPERADOR DE E.T.A.	033.814.885-03	28/03/1989	AUSENTE
	GUSTAVO FERREIRA FELIPE	OPERADOR DE E.T.A.	441.902.878-57	11/09/2003	AUSENTE
	GUSTAVO FIRMINO MACHADO	OPERADOR DE E.T.A.	495.619.268-14	14/12/2000	AUSENTE
	GUSTAVO GERONIMO DE SOUZA	OPERADOR DE E.T.A.	529.820.808-85	07/05/2002	AUSENTE
	HELAMÃ RODRIGO FACCHINI PIRES	OPERADOR DE E.T.A.	402.051.458-50	04/11/1997	AUSENTE
	IVANILDO SOUSA MOTA	OPERADOR DE E.T.A.	174.892.808-26	08/04/1973	AUSENTE
	JAILSON APARECIDO NUNES	OPERADOR DE E.T.A.	119.910.808-16	12/10/1977	AUSENTE
	JAQUELINE FERNANDE FIGUEIREDO	OPERADOR DE E.T.A.	305.547.968-80	30/11/1983	AUSENTE
	JEFFERSON ALVES ROSA	OPERADOR DE E.T.A.	426.383.168-30	25/12/1994	AUSENTE
	JENNIFER ARIADNE DINIZ ALVES	OPERADOR DE E.T.A.	404.861.968-36	21/06/1991	AUSENTE
	JERÔNIMO DANTAS DE ALMEIDA	OPERADOR DE E.T.A.	605.464.334-72	17/07/1968	AUSENTE
	JÉSSICA DE SOUZA FERREIRA	OPERADOR DE E.T.A.	394.619.698-56	12/06/1991	AUSENTE
	JOÃO MACÁRIO DE ARAÚJO NETO	OPERADOR DE E.T.A.	040.200.238-59	29/03/1963	AUSENTE
	JOAO MINARI JUNIOR	OPERADOR DE E.T.A.	063.053.818-28	20/06/1961	AUSENTE
	JOAO VICTOR RODRIGUES LIMA	OPERADOR DE E.T.A.	544.753.318-03	26/12/2006	AUSENTE
	JOÃO VITOR AFONSO DA CRUZ	OPERADOR DE E.T.A.	418.214.928-97	27/05/1998	AUSENTE
	JONATHAN MARINHO BARBOSA	OPERADOR DE E.T.A.	395.170.488-82	16/02/1991	AUSENTE
	JOSE PAIXAO RAMOS DE ANDRADE	OPERADOR DE E.T.A.	059.949.335-62	17/04/1992	AUSENTE
	JOSIANE APARECIDA FIGO	OPERADOR DE E.T.A.	366.899.588-50	23/08/1985	AUSENTE
	KAREN GOMES	OPERADOR DE E.T.A.	385.105.478-40	07/07/1990	AUSENTE
	KASSIO ROCHA PIRES	OPERADOR DE E.T.A.	423.370.338-56	08/05/1993	AUSENTE
	LEANDRO CAIO FERREIRA DA SILVA	OPERADOR DE E.T.A.	407.989.288-83	04/11/1991	AUSENTE
	LEANDRO CONCEICAO PIRES	OPERADOR DE E.T.A.	230.949.918-82	19/04/1989	AUSENTE
	LEANDRO VALÉRIO XAVIER	OPERADOR DE E.T.A.	323.400.678-47	01/10/1985	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 40 de 72



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ- 46.151.718/0001-80

	LEONARDO VENANCIO CHESSIA	OPERADOR DE E.T.A.	380.436.248-60	17/12/2005	AUSENTE
	LETÍCIA DO NASCIMENTO COSTA	OPERADOR DE E.T.A.	381.544.748-83	17/03/1990	AUSENTE
	LEVI CORDEIRO DA SILVA	OPERADOR DE E.T.A.	255.135.828-05	25/02/1971	AUSENTE
	LISIS EDUARDO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE E.T.A.	398.215.898-20	04/04/1991	AUSENTE
	LUCAS DE CARVALHO CAMARGO	OPERADOR DE E.T.A.	390.866.218-48	01/11/1990	AUSENTE
	LUCAS EDUARDO APOLINARIO PEREIRA	OPERADOR DE E.T.A.	501.041.648-40	04/08/2000	AUSENTE
	LUCAS PIETRO DAL BELLO DAMACENO	OPERADOR DE E.T.A.	566.252.598-61	17/10/2005	AUSENTE
	LUCCA YUDI FERREIRA UCHIYAMA	OPERADOR DE E.T.A.	382.371.098-21	30/06/2001	AUSENTE
	LUCIANO HIROSHI MATUDA	OPERADOR DE E.T.A.	067.403.268-35	23/10/1972	AUSENTE
	LUIS CARLOS DA SILVA	OPERADOR DE E.T.A.	219.115.168-09	28/12/1978	AUSENTE
	MAICON AGUILERA DE SOUZA	OPERADOR DE E.T.A.	490.164.468-85	31/05/1999	AUSENTE
	MARCELO LEME PONTES	OPERADOR DE E.T.A.	254.737.468-45	14/12/1975	AUSENTE
	MARCOS ALVES DA ROCHA	OPERADOR DE E.T.A.	220.462.608-21	10/11/1978	AUSENTE
	MARCOS VINICIUS DA SILVA PELEGRINI	OPERADOR DE E.T.A.	399.320.388-73	06/08/1990	AUSENTE
	MARCUS VINÍCIUS LIMA	OPERADOR DE E.T.A.	456.464.648-62	07/12/1997	AUSENTE
	MARIANA EVANGELISTA NUNES	OPERADOR DE E.T.A.	543.561.508-99	24/05/2004	AUSENTE
	MATHEUS VINICIUS DA SILVA GARCIA	OPERADOR DE E.T.A.	491.964.038-29	22/06/2001	AUSENTE
	ODAIR JOSÉ MAZAIA	OPERADOR DE E.T.A.	165.479.288-88	17/08/1975	AUSENTE
	OZIAS DE SOUZA	OPERADOR DE E.T.A.	957.599.138-91	23/09/1958	AUSENTE
	PAULO HENRIQUE DE SOUSA MENICHELE	OPERADOR DE E.T.A.	412.919.708-86	17/01/1993	AUSENTE
	PAULO HENRIQUE SILVA SOUZA	OPERADOR DE E.T.A.	405.959.718-06	17/12/1992	AUSENTE
	PEDRO HENRIQUE REZENDE VEDOVOTO	OPERADOR DE E.T.A.	481.594.668-03	04/11/1999	AUSENTE
	PEDRO MANOEL MENDONÇA CARVALHO	OPERADOR DE E.T.A.	472.564.738-18	25/06/1996	AUSENTE
	RAFAELA MARIANE DE NICOLA PAGLIOTTO	OPERADOR DE E.T.A.	227.974.898-37	25/11/1985	AUSENTE
	RANDAL DE SOUZA DE AGUIAR LIMA	OPERADOR DE E.T.A.	491.272.828-48	15/12/1996	AUSENTE
	RAPHAELA FIGUEIREDO DE MORAES	OPERADOR DE E.T.A.	552.556.708-39	13/03/2007	AUSENTE
	RAQUEL ANTÔNIO FERNANDES	OPERADOR DE E.T.A.	165.499.948-29	11/08/1977	AUSENTE
	RENATO DE SALES PAULINO	OPERADOR DE E.T.A.	306.138.438-35	13/12/1981	AUSENTE
	ROBERTO LUIS DA SILVA	OPERADOR DE E.T.A.	282.048.508-16	20/06/1981	AUSENTE
	RODOLFO ROCHA DA SILVA	OPERADOR DE E.T.A.	408.267.688-06	16/05/1991	AUSENTE
	RODRIGO GERALDO CÍCERO BABETO	OPERADOR DE E.T.A.	224.766.298-63	31/03/1981	AUSENTE
	RODRIGO LUIZ VIANA RUFINO	OPERADOR DE E.T.A.	268.813.508-21	05/11/1977	AUSENTE
	RUBENS PULZATTO	OPERADOR DE E.T.A.	923.224.418-72	07/06/1958	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 41 de 72



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ- 46.151.718/0001-80

	SERGIO DONIZETE LIMA	OPERADOR DE E.T.A.	190.905.228-08	07/09/1975	AUSENTE
	SERGIO EDUARDO PALEARI BOATO	OPERADOR DE E.T.A.	342.943.708-31	04/06/1986	AUSENTE
	THAINÁ FREITAS HIRATA RODRIGUES	OPERADOR DE E.T.A.	506.206.808-81	17/03/1995	AUSENTE
	THALIA ALVES DE LIMA	OPERADOR DE E.T.A.	470.171.328-74	18/05/1997	AUSENTE
	TIAGO DE BRITO SOUZA	OPERADOR DE E.T.A.	029.015.925-38	16/03/1987	AUSENTE
	VINICIUS NAVARRO DE SOUZA	OPERADOR DE E.T.A.	513.921.308-75	22/12/1998	AUSENTE
	WALLACI VINICIOS DE PAULA	OPERADOR DE E.T.A.	307.502.348-57	29/06/1984	AUSENTE
	WANDERLEI PEREIRA SOARES	OPERADOR DE E.T.A.	733.875.336-91	22/07/1971	AUSENTE
	YARA DA SILVA DIAS	OPERADOR DE E.T.A.	461.522.768-02	23/11/1999	AUSENTE
	YASMIM TEIXEIRA DA SILVA	OPERADOR DE E.T.A.	396.973.798-23	26/05/2005	AUSENTE

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CPF	DT NASC.	NOTA
1	FABIO JOSE CARDOSO	PEDREIRO	136.981.908-00	04/04/1978	19
2	JUNIO MARTIM MOREIRA	PEDREIRO	328.994.078-05	03/03/1984	19
3	MARCIO DIAS DE CAMPOS	PEDREIRO	078.489.268-77	03/06/1972	18
4	GABRIEL NAKAD NUNES	PEDREIRO	437.943.988-74	10/04/1996	18
5	JOÃO CARLOS MANZINI NUNES	PEDREIRO	500.713.738-37	21/01/2005	18
6	MILTON SALES	PEDREIRO	074.912.278-13	05/01/1966	17
7	PAULO ANTÔNIO DE FREITAS	PEDREIRO	095.425.048-61	15/06/1968	17
8	RUBENS RICARDO ZAGO	PEDREIRO	263.204.468-54	04/06/1977	17
9	OZIAS DE SOUZA	PEDREIRO	957.599.138-91	23/09/1958	16
10	LUCIANO CORREIA	PEDREIRO	092164098-60	06/10/1966	16
11	VANDERLEI DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PEDREIRO	445.855.191-49	25/10/1967	16
12	FRANCISCO PINTO	PEDREIRO	089.464.248-00	27/10/1967	16
13	MISAEAL DOS SANTOS	PEDREIRO	024.249.338-63	15/09/1961	15
14	CARLOS ROGELIO DOS SANTOS	PEDREIRO	189.161.348-03	19/05/1975	15
15	CELSE EUGENIO BARDUCCI	PEDREIRO	089.182.078-75	03/09/1967	14
16	NELSON RODRIGUES DE SOUZA	PEDREIRO	092.843.278-57	07/09/1969	14
17	LUCIANO VEIGA JULIO	PEDREIRO	263.520.938-33	04/03/1976	14
18	EDNILSON APARECIDO RAMOS	PEDREIRO	222.086.688-20	16/08/1978	13
19	ANDRE LUIS MACHADO DA SILVA	PEDREIRO	339.075.398-26	06/10/1981	11
20	WILLIAN MASSON	PEDREIRO	383.957.418-80	18/04/1987	11
21	ALEXANDRE NEVES BORER	PEDREIRO	287.721.048-05	14/05/1979	10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 42 de 72



Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ- 46.151.718/0001-80

	JOSÉ MARCOS DA SILVA	PEDREIRO	272.508.838-01	04/10/1972	5
	ALEXANDRO JOSE DA SILVA	PEDREIRO	295.107.788-26	27/09/1980	AUSENTE
	ANTONIO MACHADO DE LIMA	PEDREIRO	325.425.002-82	21/06/1969	AUSENTE
	APARECIDO DOS SANTOS LIMA	PEDREIRO	046.140.568-73	26/05/1963	AUSENTE
	DANIEL MESSIAS ALBUQUERQUE DA SILVA	PEDREIRO	515.121.138-24	22/10/2001	AUSENTE
	EDIMAR ANACLETO DE MORAES	PEDREIRO	117.367.298-29	20/11/1971	AUSENTE
	EDSON JOSE VEIGA SILVA	PEDREIRO	492.584.869-00	17/09/1960	AUSENTE
	FELIPPE EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA	PEDREIRO	412.767.538-10	06/08/2003	AUSENTE
	FRANCELINO VELOSO DA SILVA	PEDREIRO	135.325.568-98	06/11/1970	AUSENTE
	GILSON TIARDELI DA SILVA	PEDREIRO	265.386.218-21	26/10/1977	AUSENTE
	JOAO LUCAS FAVARO	PEDREIRO	219.379.498-77	02/04/1983	AUSENTE
	JOSÉ CARLOS AGNELLI	PEDREIRO	073.679.448-43	04/07/1965	AUSENTE
	JOSÉ LIKAEL PEREIRA DA SILVA	PEDREIRO	705.451.574-98	18/06/2001	AUSENTE
	JUNIO FILIPE ALVES	PEDREIRO	482.006.348-09	09/04/2004	AUSENTE
	LEANDRO DUARTE	PEDREIRO	424.801.998-19	28/07/1993	AUSENTE
	LUCIANO CARDOSO	PEDREIRO	104.023.198-50	16/11/1979	AUSENTE
	MARCELO DA SILVA FERNANDES	PEDREIRO	290.499.448-33	12/09/1979	AUSENTE
	MARCOS VINICIUS NUNES	PEDREIRO	481.401.998-00	25/08/1999	AUSENTE
	PAULO HENRIQUE CANDIDA	PEDREIRO	147.483.568-63	30/01/1971	AUSENTE
	PEDRO GERALDO SPOSO	PEDREIRO	048.008.978-74	10/04/1959	AUSENTE
	VITOR ALVES DOS SANTOS	PEDREIRO	061.678.798-77	27/11/1968	AUSENTE

III - Fica estabelecido o prazo para recurso das notas no dia 28 e 29 de Agosto de 2025, das 7h30 às 11h e das 13h às 16h30, diretamente no setor da Divisão de Administração de RH da Secretaria Municipal de Administração, à Rua Anhanguera, nº. 1.155, Térreo, Jardim Morumbi, Birigui, Estado de São Paulo.

Birigui, 27 de Agosto de 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 43 de 72

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1944 / 2025

"Dispõe sobre determinação para que a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria 23/2025, Art. 1º, Inc. I, a instauração de Sindicância Punitiva, na forma do Art. 5º da Lei Municipal nº 3.946/01, visando apurar os fatos envolvendo o (a) **J. C. D. A. V. S.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade, tendo tomado ciência de irregularidades no serviço, determino à Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria 23/2025, Art. 1º, Inc. I, a instauração de Sindicância Punitiva, na forma do Art. 5º da Lei Municipal nº 3.946/01, visando apurar os fatos contidos no Ofício nº 0133638/DGP; Ofício SEMAS nº 537/25; Registros de Ocorrência nº 02/2025 e nº 03/2025 do SAICA "Casa Abrigo", e, com vistas a assegurar os direitos ao contraditório e a ampla defesa ao funcionário **J. C. D. A. V. S.**, matrícula 62578, lotado no cargo de CUIDADOR SOCIAL, junto ao SEMADS - CASA ABRIGO.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 27 de Agosto de 2025

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 44 de 72

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1938 / 2025

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário, conforme especifica".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no Art. 72º, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

RESOLVE:

I - EXONERAR do cargo de **SECRETÁRIO(a) MUNICIPAL DE GOVERNO**, de provimento **Agente Político**, o(a) Sr(a) **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI** - matrícula **54203**, a partir de 28/08/2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor, surtindo seus efeitos a partir de **28/08/2025**.

Prefeitura Municipal de Birigui, 27 de Agosto de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 45 de 72



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1939 / 2025

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário, conforme especifica".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no Art. 72º, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

RESOLVE:

I - EXONERAR do cargo de **SECRETÁRIO(a) ADJUNTO ASSISTEN. SOCIAL**, de provimento **Agente Político**, o(a) Sr(a) **SILVANA REGINA PADOVAN BORINI** - matrícula **62604**, a partir de 28/08/2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor, surtindo seus efeitos a partir de **28/08/2025**.

Prefeitura Municipal de Birigui, 27 de Agosto de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 46 de 72



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1940 / 2025

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário, conforme especifica".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no Art. 72º, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

RESOLVE:

I - EXONERAR do cargo de **SECRETÁRIO(a) ADJUNTO DE ESPORTES**, de provimento **Agente Político**, o(a) Sr(a) **ROSINEI ULOFO ANDRADE PARIZATI** - matrícula **62603**, a partir de 28/08/2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor, surtindo seus efeitos a partir de **28/08/2025**.

Prefeitura Municipal de Birigui, 27 de Agosto de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 47 de 72



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1941 / 2025

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário, conforme especifica".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no Art. 72º, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

RESOLVE:

I - EXONERAR do cargo de **SECRETÁRIO(a) ADJUNTO SERVIÇOS PÚBLICOS**, de provimento **Agente Político**, o(a) Sr(a) **HILÁRIO ZERLOTI** - matrícula **54417**, a partir de 28/08/2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor, surtindo seus efeitos a partir de **28/08/2025**.

Prefeitura Municipal de Birigui, 27 de Agosto de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 48 de 72



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1942 / 2025

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário, conforme especifica".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no Art. 72º, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

RESOLVE:

I - EXONERAR do cargo de **SECRETARIO(a) ADJUNTO CULTURA E TURISMO**, de provimento **Agente Político**, o(a) Sr(a) **FARIZA DE FATIMA FERRER MANSOUR** - matrícula **62045**, a partir de 28/08/2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor, surtindo seus efeitos a partir de **28/08/2025**.

Prefeitura Municipal de Birigui, 27 de Agosto de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 49 de 72

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A reunião extraordinária teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de julho de 2025 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), os membros analisaram os balancetes do mês de julho de 2025 dos convênios. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal do Conselho. Em seguida foi apresentado aos conselheiros o Ofício nº 529/2.025 emitido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, solicitando a doação de um ônibus adquirido pela Secretaria Municipal de Educação, sendo ele: um veículo ônibus rural Iveco Cityclass 70C17, placa GCP 0590, patrimônio 87264, ano 2015, adquirido pelo Convênio PAR Ônibus – PRONACAMPO 2012, bem como o parecer jurídico sobre a legalidade da transferência e email do FNDE em resposta da supracitada solicitação. Foi esclarecido aos conselheiros que o veículo não está sendo utilizado, pois o mesmo já possui dez anos, e conforme Resolução FNDE 01/2021, Art. 21 “o tempo de vida útil recomendado para os veículos escolares será de acordo com suas características” inciso I “para ônibus escolares que trata o inciso I do art. 2º, é de dez anos”. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos justifica a necessidade do ônibus para expandir o número de reeducandos que atuarão em diversas frentes de trabalho em conformidade com a parceria firmada entre a Prefeitura de Birigui e o Centro de Ressocialização (CR), necessitando de um veículo para transporte diário dos reeducandos. O parecer jurídico da Secretária Municipal de Negócios Jurídicos, Sra. Viviane Mary Sanches Barbosa, conclui que “manifesta-se pela possibilidade jurídica da transferência pleiteada” pois o patrimônio dos mesmos se manterá ao patrimônio municipal. Participou da reunião a Sra. Andréia Manzini, chefe da divisão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 50 de 72



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

34 transporte escolar da secretaria municipal de educação, esclarecendo aos conselheiros que a
35 transferência do referido ônibus não afetará os itinerários do transporte escolar dos alunos,
36 informando ainda, que no ano de 2025 foi recebido pelo município de Birigui, um ônibus
37 escolar cedido pelo Estado. Após análise de toda a documentação e dirimidas as dúvidas os
38 membros concordam com a transferência do referido veículo à Secretaria Municipal de
39 Serviços Públicos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar
40 lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do Conselho e demais
41 membros presentes.

42 Patrick Pacheco Castilho Garcia *Patrick Pacheco Castilho Garcia*

43 Deivid Soares da Silva *Deivid Soares da Silva*

44 Maria Angélica Pinto de Arruda *Maria Angélica Pinto de Arruda*

45 Pablo Henrique Padovan Borini *Pablo Henrique Padovan Borini*

46 Eni Barbosa *Eni Barbosa*

47 Kenneth Fernando Vendrame Marques *Kenneth Fernando Vendrame Marques*

48 Jaqueline Ap. de Souza Zabinatti *Jaqueline Ap. de Souza Zabinatti*

49 Andréia Manzini *Andréia Manzini*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 51 de 72

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: No Canteiro Central na Avenida Vitória Régia em frente aos números, nº 86,176A,390 e 831 – Cidade Jardim
- Quantidade: (05)
- Espécie: (03) coqueiros secos e (02) Árvores secas.
- Responsável pela execução do serviço: Funcionários Públicos municipais
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 27 de Agosto de 2025
Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 52 de 72



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua dona isaura Botteon, nº 482 – Estância Caiçara
- Quantidade: (10)
- Espécie: Amendoim bravo, árvores no local onde será construído imóvel conforme o projeto aprovado.
- Responsável pela execução do serviço: João Carlos Galvão de Moura CPF: 418.694.228-56
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 27 de Agosto de 2025
Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 53 de 72

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Editais

Edital de Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80 www.birigui.sp.gov.br

Secretaria de Tributação e Fiscalização
Rua Oswaldo Cruz nº 146, Centro — CEP 16.200-029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125/2025

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.095/2015, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ficam os contribuintes abaixo especificados NOTIFICADOS a comparecerem para regularização da situação fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da presente publicação, à Secretaria de Tributação e Fiscalização, localizada na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, das 8h às 16h.

Fica ciente de que o não comparecimento será interpretado como falta de interesse na “conciliação amigável”, hipótese em que os eventuais débitos em aberto serão protestados e, se não pagos, encaminhados para a execução fiscal.

Caso o (a) notificado (a) não seja mais o (a) responsável pelo débito notificado, deverá comparecer à Secretaria de Tributação e Fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias, munido da documentação comprobatória necessária e pertinente. O Poder Público se reserva o direito de exigir a apresentação de outros documentos que julgar necessários para a regularização da pendência.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN BRANDÃO PALACIO – CPF: 399.***.***-09 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 25847)

ALICE CARDOSO DE FREITAS – CPF: 097.***.***-75 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 30902)

ALINE DA SILVA ARMARIO – CPF: 378.***.***-18 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 59447)

ANTONIO ANANIAS DA SILVA – CPF: 083.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 48775)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 54 de 72

AUGUSTO PEREIRA CASTILHO – CPF: 257.***.***-43 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 70509)

CARLOS ALBERTO SIMAO LOPES – CPF: 311.***.***-10 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 70499)

CARLOS EDUARDO DIAS DO PRADO – CPF: 303.***.***-25 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 49082)

CARLOS ROTILIO SEGURA – CPF: 023.***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 21876)

DOUGLAS FERREIRA DA SILVA – CPF: 191.***.***-32 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 6239)

EDIMILSON OLIVEIRA DE CASTILHO – CPF: 054.***.***-78 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 44224)

ELAINE CRISTINA COSTA – CPF: 365.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 56543)

ELIZABETE SEVERINO CAMARGO – CPF: 054.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 30598)

ERIC MUDOLON MARTINS – CPF: 368.***.***-75 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 68769)

ESPÓLIO DE ALICE CARVALHO BALCON – CPF: 130.***.***-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 31428)

ESPÓLIO DE ALTAMIR MAFISOLLI – CPF: 054.***.***-96 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 20020)

ESPÓLIO DE GERALDO APARECIDO CICERO – CPF: 312.***.***-59 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 12096)

ESPÓLIO DE IDALICE APARECIDA SANTA ROSA – CPF: 320.***.***-03 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 60948)

ESPÓLIO DE MANOEL GARBIS JODAS – CPF: 300.***.***-68 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 1076)

GELSON DE SOUZA ALVES – CPF: 785.***.***-53 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 70526)

GILMAR ALVES GOMES – CPF: 262.***.***-94 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 31487)

JESUS FERREIRA DA SILVA – CPF: 117.***.***-18 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 62905)

JOANA CECILIA DA SILVA – CPF: 267.***.***-10 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 31567)

JOAO ALVICE GIL – CPF: 004.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 2008)

LORIVAL PEREIRA COSTA – CPF: 423.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 70465)

LUIZ CARLOS GONÇALVES – CPF: 136.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 61329)

MANOEL DA SILVA SANTOS – CPF: 260.***.***-26 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 44134)

MARCIO MARINO PEREIRA CHORA – CPF: 117.***.***-85 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 18880)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 55 de 72

MICHAEL ARCAIN PEREIRA – CPF: 363.***.***-52 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 68222)

ORLANDO LOURENÇO JUNIOR – CPF: 284.***.***-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 46343)

REGINALDO MAXIMO VIEIRA – CPF: 431.***.***-37 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 57123)

RICARDO CAVALHEIRO RIQUENA – CPF: 304.***.***-57 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 60016)

SILVIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA – CPF: 319.***.***-03 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 31016)

THAIS LOPES DA SILVA – CPF: 306.***.***-11 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 46854)

VALDIR DE OLIVEIRA FERRO – CPF: 050.***.***-33 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 70472)

VINICIUS RODRIGUES CHAVES – CPF: 423.***.***-01 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 65254)

WALDEMIR FERREIRA DE LIMA – CPF: 182.***.***-98 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 67237)

Birigui, 28 de Agosto de 2025.

Fernanda Zonta Vicentin
Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 56 de 72

SECRETARIA DE OBRAS

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº. 5.849, de 06 de Junho de 2014, que “DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, ficam os proprietários de terrenos abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciarem, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seus terrenos que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no § 2º. do art. 3º. da lei acima referida, acrescido pela Lei 6.140, de 28 de dezembro de 2015:

Nome do Proprietário ou Compromissário	Identificação do Imóvel	Bairro
ESPÓLIO DE WILSON MURIEL COSTA	IDFÍSICO: 2236 QUADRA: D Lote: 05	JARDIM MAVAN

Prefeitura Municipal de Birigui, aos Vinte e Oito de Agosto de Dois Mil e Vinte e Cinco

Márcia Prata

Fiscal de Obras e Posturas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 57 de 72

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS

Data: 18/07/2025	Horário: 08:00
Relator: Patrícia Gomes Ferreira Silva	Local: Sala do Conselho Municipal de Saúde
Setor: Conselho Municipal de Saúde	
PAUTA	
1. Projeto de implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi; 2. Projeto de implantação do Centro de Cirurgias de Vasectomia e Laqueadura; 3. Inclusão da Diretriz n.º 18 – Atendimento a população na Média e Alta Complexidade; 4. Emenda Federal no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para atender as necessidades da população na média e alta complexidade, suprimindo sobretudo consultas e exames na rede municipal de saúde que para tanto foi realizada a alteração do Plano Municipal de Saúde 2022/2025; 5. Ofício 1.ª CPS n.º 075/2025 oriundo da 1ª Comissão Permanente de Sindicância, que versa sobre o pedido de informação e documentos referente Ofício n.º 16/2025 de 10/03/2025 que apura comunicação de ocorrência quanto ao possível estado de sucateamento dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde. 6. Resolução da viabilidade da Sra Patrícia se manter como Presidente nesta gestão do Conselho 2025/2027 7. Assuntos diversos.	

Participantes: Roque Haroldo Bomfim, Patrícia Gomes Ferreira Silva, Michele de Souza Siqueira, Wânia Pontes Branco, Lilian Cáren Wedekin, Mariane de Cássia Bomfim, Maria Helena Martins Yazawa, Sirlei de Paula Pereira, Carmencita Rodrigues Paludetto, Adilson Raimundo Barbosa, Letícia Delitti Vilanova, Djanira Teixeira, Paulo Roberto dos Santos Livramento, Roberta Barbosa Bezerra, Irmã Carmen de Jesus Telles.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 58 de 72



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Patrícia iniciou a reunião cumprimentando a todos e já passando para os assuntos da ordem do dia: **1) Projeto de implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi.** Patrícia explica que está providenciando toda a parte documental do imóvel do NIPO que será a sede do CAPSi. Explica que o projeto foi encaminhado no Whatsapp e no e-mail dos conselheiros. Explica ainda que está faltando o orçamento da alimentação e que a Santa Casa enviou a média dos custos com o café da manhã, almoço e café da tarde, mas que precisa verificar com o Restaurante Popular também. Patrícia pontua que o município de Birigui demanda urgência na implantação do CAPS II no Ambulatório de Saúde Mental. Relata ainda que o projeto deu uma estagnada em razão da Coordenadora do Ambulatório ter solicitado exoneração, mas que a implantação está em vias de início. Adilson pergunta se o público alvo são crianças com distúrbios comportamentais. Patrícia explica que são crianças com transtornos graves. Sirlei cita que o público-alvo encontra-se especificado no projeto. Mariane explica que o CAPS atende pacientes com transtornos severos, perseverantes e graves. Explica que não é só passar por uma psicóloga, mas por todos os profissionais, pois é uma equipe ampla. Roberta, representante do Conselho Tutelar pergunta sobre a ampliação do Centro do Autismo e Patrícia explica do vício do município que ainda está centrado no atendimento médico e na troca de receita e que realmente há a necessidade de ampliação do CDT-TEA e que a gestão precisa verificar meios para tal. Maria Helena explica que é interessante sim falar com o gestor da saúde, mas o interessante seria procurar a Ouvidoria, que faz a ponte com a gestão e assim o gestor ter conhecimento dos casos. Explica ainda que a Ouvidoria não é só para reclamação. Roberta fala que toda a rede precisa funcionar e que a gente enquanto sociedade precisa sentar e criar alternativas. Patrícia comenta que se reuniu no Departamento Regional de Saúde com os gestores dos 40 municípios e que todos falam a mesma coisa em relação a contratação de Terapeuta Ocupacional e que é unânime entre todos os gestores de que está impossível encontrar essa categoria de profissional e que tem município que não entra na RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) por não encontrar essa categoria profissional. Patrícia ainda explica que o autismo é uma demanda latente não somente em nosso município, mas em toda a região. Salaria que o recurso do CAPSi foi recebido pelo município de Birigui, em 2017. Patrícia então pergunta se todos estão de acordo com o Projeto de implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuve-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 59 de 72



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

nil – CAPSi. Não havendo manifestações contrárias, item aprovado. 2) **Projeto de implantação do Centro de Cirurgias de Vasectomia e Laqueadura (PLANO DE TRABALHO)**. Patrícia começa explicando que a Rede Cegonha foi substituída pela rede Alyne e que precisa ir fazendo série histórica se não o Ministério da Saúde glosa o que não tiver registrado. O projeto é passado ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação, vai para a reunião da CIR no DRS II – Araçatuba, depois para a reunião da CIB em São Paulo e enfim para a reunião da CIT que é a nível nacional e aprovado sai a Portaria de Credenciamento. Maria Helena explica que as mulheres em idade fértil diminuiu o interesse em ter mais filhos. Patrícia então coloca em votação o item sobre o Plano de Trabalho da vasectomia e laqueadura. Não havendo manifestações contrárias, item APROVADO. 3) **Inclusão da Diretriz n.º 18 – Atendimento a população na Média e Alta Complexidade**; 4) **Emenda Federal no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para atender as necessidades da população na média e alta complexidade, suprimindo sobretudo consultas e exames na rede municipal de saúde que para tanto foi realizada a alteração do Plano Municipal de Saúde 2022/2025**. Patrícia explica que houve uma indicação por emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) e o gestor tem que indicar onde será gasto através de Plano de Trabalho, porém, para utilizar esse valor ele precisa estar de acordo com o Plano Municipal de Saúde e que é tudo vinculado. Se não estiver no Plano não consegue utilizar o recurso. E a gestão verificou que esse valor seria importante ser aplicado para atendimento das necessidades da população na média e alta complexidade, suprimindo sobretudo consultas e exames na rede de saúde municipal, mas não foi prevista pela gestão anterior essa diretriz de atendimento a população na Média e Alta Complexidade e para utilização precisa de deliberação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde até porque no próprio sistema aparece uma mensagem que para que o município se comprometa a colocar este item no Plano Municipal de Saúde para utilização do recurso para essa finalidade. Patrícia coloca o item 3 e 4 para votação após as devidas colocações. Não havendo manifestações contrárias, itens APROVADOS. 5) **Ofício 1.ª CPS n.º 075/2025 oriundo da 1ª Comissão Permanente de Sindicância, que versa sobre o pedido de informação e documentos referente Ofício n.º 16/2025 de 10/03/2025 que apura comunicação de ocorrência quanto ao possível estado de sucateamento dos veículos da frota da Secretaria Muni-**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 60 de 72



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

cipal de Saúde. Patrícia explica que foi enviado à Secretaria de Negócios Jurídicos o Ofício n.º 021/2025 – CMS solicitando um Parecer Jurídico acerca da legitimidade e prerrogativa das Comissões Permanentes de Sindicâncias instituídas no âmbito da Prefeitura Municipal de Birigui para requerer informações diretamente ao Conselho Municipal e que conforme Phelipe já havia encaminhado o Parecer Jurídico no Whatsapp do Conselho e todos já se apropriaram do mesmo tendo conhecimento e ciência do relatado pela Secretaria de Negócios Jurídicos. Patrícia explica que buscou entender diretamente com o Presidente da 1.ª Comissão Permanente de Sindicância o motivo pelo qual estava sendo solicitadas tais informações diretamente ao Conselho. O mesmo explicou que qualquer cidadão pode solicitar esclarecimentos de qualquer coisa em qualquer tempo. O mesmo ainda relatou que concluiu a referida sindicância, mas que precisa da resposta do Conselho. Patrícia informou a todos os presentes que também fez um Ofício solicitando um prazo de 15 (quinze) dias para dar um Parecer Conclusivo do Conselho Municipal de Saúde acerca do exposto. Maria Helena solicita para que Phelipe coloque a par o que está ocorrendo, pois na reunião, estão em sua maioria, os conselheiros suplentes. Phelipe então explica que a 1ª Comissão Permanente de Sindicância da Prefeitura está solicitando alguns questionamentos que apuram a comunicação de ocorrência quanto ao possível estado de sucateamento dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde e na 2.ª reunião extraordinária do dia 11/07/2025 os conselheiros acharam pertinentes solicitar um Parecer Jurídico acerca da legitimidade e prerrogativa das Comissões Permanentes de Sindicâncias instituídas no âmbito da Prefeitura Municipal de Birigui para requerer informações diretamente ao Conselho Municipal. Patrícia explica que as respostas já haviam sido discutidas e já preenchidas na referida reunião. O conselheiro Adison pergunta sobre a viabilidade para alugar veículos para a frota do transporte da Secretaria Municipal de Saúde. Roque explica da morosidade do sistema. Ainda explica que tem 7 (sete) veículos para comprar, mas esbarra na burocracia, nas etapas do processo e tudo tem que estar dentro da legalidade. Patrícia complementa que a Secretaria Municipal de Saúde está sendo reestruturada e que é uma tarefa árdua e que o importante é que não estão inertes. Patrícia explica que então será remetido o Ofício com as respostas solicitadas pela 1ª Comissão Permanente de Sindicância. Todos ficaram cientificados. **6) Resolução da viabilidade da Sra Patrícia se manter como Presidente nesta gestão do Conselho**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 61 de 72



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

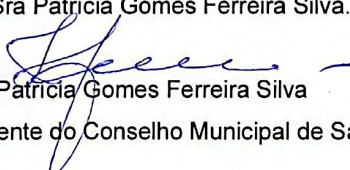
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

2025/2027. Roque solicita paciência dos conselheiros e que vai solicitar um Parecer Jurídico acerca da legalidade do assunto pautado. E que ele entende que a autoridade máxima do SUS conforme a legislação é o Ministro da Saúde, Secretários de Saúde do Estado e Município e não vê que o Secretário Adjunto seja autoridade máxima. Paulo, diz que vê com bons olhos a substituição da Sra Patrícia. Todos os conselheiros presentes concordam realizar nova eleição para substituição da atual Presidente. Roque argumenta que o conselho ficará carente de informações e que a presença de Patrícia é muito importante devido ao conhecimento da mesma. Paulo expõe que para o Conselho, a Sra Patrícia, como Presidente, seria interessante, mas também entende que ela enquanto Secretária Adjunta da Secretaria de Saúde e Presidente do Conselho pode gerar questionamentos futuros e vê a necessidade de fazer uma nova eleição. Paulo solicita que seja encaminhado o Regimento Interno no Whatsapp. Patrícia coloca o item 6 para votação. O Conselho entendeu pela necessidade de nova convocação para eleição para Presidente do Conselho Municipal de Saúde. **7) Assuntos diversos. 1) Leitura da Ata n.º 2 da reunião extraordinária.** Patrícia pergunta se todos os conselheiros receberam a Ata da 2.ª reunião extraordinária, de 11/07/2025 e todos responderam que sim. Patrícia pergunta se alguém tem alguma colocação em relação a Ata e se poderiam aprová-la. Não havendo manifestações contrárias, Ata APROVADA. **2) Ofício n.º 135 /2025 – SMS – DT devolutiva da resposta ao ofício n.º 022/2025 – CMS que solicita o status da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.** Patrícia pergunta se todos receberam o Ofício e Phelipe relata que enviou no Whatsapp do Conselho. Roque dá seguimento explicando que precisa de dotação para conserto dos veículos. O veículo vai para a oficina e só pode mexer no veículo depois da autorização do empenho. Roque lê o referido Ofício para os conselheiros. Todos ficaram cientes. Roque solicita se há dúvida ou questionamento. Não havendo manifestações, todos cientificados. Não havendo mais assuntos a serem abordados, Sra Patrícia, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, agradece a presença de todos os Conselheiros presentes. Esta ata foi lavrada por Phelipe Cardoso Felipe e pela Presidente, Sra Patrícia Gomes Ferreira Silva.


Patrícia Gomes Ferreira Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 62 de 72



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS

Data: 20/08/2025	Horário: 08:00
Relator: Patrícia Gomes Ferreira Silva	Local: Sala do Conselho Municipal de Saúde
Setor: Conselho Municipal de Saúde	
PAUTA	
1. Aprovação da Ata 7.ª Reunião Ordinária de 18/07/2025. 2. Aprovação da readequação do Plano de Trabalho Exercício 2025 – Convênio n.º 71/2024 Santa Casa de Birigui; 3. Aprovação do Plano de Trabalho APAE – Portaria GM/MS n.º 6.464, de 30 de Dezembro de 2024; 4. Aprovação do Plano de Trabalho Santa Casa de Birigui – Portaria GM/MS n.º 6.464 de 30 de Dezembro de 2024; 5. Aprovação do Plano de Trabalho da ADJ – Portaria GM/MS n.º 7.554 de 11 de Julho de 2025; 6. Apresentação do PPA (Plano Plurianual) 2026 a 2029. Relatora: Adriana Manzini Nunes. 7. Apreciação Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029; 8. Eleição para substituir a Presidente, Sra Patrícia Gomes Ferreira Silva e a Vice-Presidente, Sra Katiane Mireli Cássero. 9. Assuntos diversos.	
Informes:	
1. Ofício Circular n.º 211/2025/SECNS/DGIP/SE/MS – Divulgação da Conferência Livre Saúde das Mulheres – 5ª CNPM (enviado por e-mail aos Conselheiros de Saúde em 24/07/2025, às 9:33); 2. Ofício n.º 0070/2025, oriundo do Instituto Pró-Criança de Birigui sobre a substituição da Conselheira suplente Elisenia Domingos por Andreia Cristina Hernandes. 3. Ofício 007/2025, oriundo do Instituto Amarelo Educação, Pesquisa, Saúde Assis-	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 63 de 72



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

tencial Social que versa sobre a substituição da Conselheira titular Katiane Mireli Cassero por Maria Inês dos Santos Ciscati e Conselheira suplente Andreia Reali de Oliveira por Cintia Garcia Duarte dos Santos.

Participantes: Clícia Keiko Sakamoto Nishida; Maria Inês dos Santos Ciscati; Paulo Roberto Santos Livramento; Tânia Pessuti Boliani; Angela Sofia Mendes; Marilaine Pellegrino; Maria Helena Yazawa; Djaneira Teixeira; Irmã Carmen Jesus Telles; Carmencita Rodrigues Paludetto; Marcos Antônio Vicentini; Roque Haroldo Bomfim; Kellen Cristina; Eder Mafisoli; Patrícia Gomes; Lilian C. Wedekin; Camila Pazian Felício.

A presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e já passando para os assuntos da ordem do dia: **1. Aprovação da Ata 7.ª Reunião Ordinária, de 18/07/2025** - O documento já havia sido enviado aos Conselheiros através do grupo de whatsapp bem como por e-mail, sendo aprovado pelos conselheiros presentes; **2. Aprovação da readequação do Plano de Trabalho Exercício 2025 – Convenio n.º71/2024 Santa Casa de Birigui:** Natália, Diretora do Terceiro Setor, apresentou o documento e explicou que trata-se de alterações dentro do plano já existente, sem alteração de valores de repasses, tendo a finalidade de correção de nomenclaturas dos cargos que foram inicialmente apresentados, assim sendo e não existindo questionamento por parte dos conselheiros, foi aprovado pelos conselheiros; **3. Aprovação do Plano de Trabalho APAE – Portaria GM/MS n.º 6.464, de 30 de Dezembro de 2024:** Natália explicou que o valor foi disponibilizado pela portaria para a APAE Birigui, R\$ 7.472,64 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), baseou-se em informações alimentadas pela entidade no SIASUS referente a produção de Janeiro de Dezembro/2023. Conforme Plano de Trabalho apresentado, a entidade realizará a ampliação dos atendimentos de neuropediatria com o recurso, que será repassado em parcela única, após a conclusão de todos os trâmites legais do Termo de Colaboração que será celebrado, não existindo questionamento pelos presentes e após questionamento da Sra. Presidente, segue aprovado pelos conselheiros; **4. Aprovação do Plano de Trabalho Santa Casa de Birigui – Portaria GM/MS n.º 6.464 de 30 de Dezembro de 2024;** Assim como o item anterior, a entidade foi beneficiada com o teor da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 64 de 72



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

portaria com base nas informações apresentadas pela mesma ao SIASUS referente a produção do período de 2023. O repasse no valor de R\$ 188.388,48 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e oito Centavos) será destinado a custeio - aquisição de insumos, conforme plano de trabalho apresentado. Indagados pela presidente, os conselheiros manifestaram-se favoráveis, seguindo o item aprovado por unanimidade; 5. **Aprovação do Plano de Trabalho ADJ – Portaria GM/MS n.º 7.554, de 11 de Julho de 2025:** Natália explicou que trata-se de recurso Federal – Emenda Parlamentar destinada a atenção especializada e que a referida entidade atende aos requisitos tendo em vista sua finalidade. O plano de trabalho apresentado destina-se a aquisição de insumos e medicamentos para diabetes, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), visando o controle dos atendimento dos pacientes e também será repassado em parcela única. Não havendo manifestação dos presentes e após questionamento da presidente, foi aprovado por todos os presentes. Seguindo a ordem de pauta prevista, o item 6 - **Apresentação do PPA (Plano Plurianual) 2026 a 2029** fica adiado para apresentação na próxima reunião, tendo em vista que a relatora teve que ausentar-se por motivos de saúde, assim sendo, o item 7 - **Apreciação do Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029**, que está atrelado ao anterior, fica também remanejado para a próxima reunião deste Conselho, todos os membros manifestaram-se de acordo. 8 - **Eleição para substituir a Presidente, Sra. Patrícia Gomes Ferreira Silva e a Vice-Presidente, Sra. Katiane Mireli Cássero** - Patrícia explanou sobre a necessidade de nova eleição para presidente e vice-presidente do conselho, tendo em vista que ambos cargos foram colocados a disposição por motivos pessoais. Indagou se algum conselheiro presente deseja se candidatar voluntariamente para votação. Não existindo manifestação voluntária, foram indicados pelos conselheiros presentes a conselheira Carmencita R. Paludetto como presidente e o conselheiro Eder Mafisolli como vice presidente, que aceitaram as indicações e em seguida foram aclamados por unanimidade, de forma que assumirão a presidência e vice-presidência deste Conselho até o final do biênio 2025-2027. 9. **Assuntos diversos** - Dra. Tânia apresentou uma pauta para próxima reunião, apontou sobre a necessidade de outros setores participarem das reuniões do conselho, como por exemplo secretaria de infraestrutura do município e também do secretaria social, tendo em vista a necessidade identificada pela atenção básica em se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 65 de 72



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

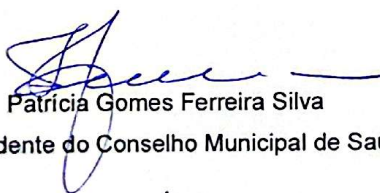
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

construir e manter um vínculo ativo intersecretarias, em busca de juntos traçar novas estratégias que visem atender os pacientes com maior vulnerabilidade, que estão em lista de espera e até mesmo sem definição de medidas a serem tomadas. Maria Helena pontuou que já existem dentro do conselho membros do social e também membros de entidade que atenda pacientes de longa permanência, como o Recanto do Vovô. Dra. Tânia reforçou que na verdade o que precisa ser inserido é a apresentação de pautas e estratégias para atender essas questões. Roque sugeriu que a própria entidade apresente pontos para discussão e todos outros pontos que devem ser levados a discussão. Patrícia noticiou que a secretaria está entrando em um novo projeto do estado que atende pacientes acamados e vulneráveis para atendimento nas UBSSs, tendo em vista o aumento considerável da procura por leitos para tais pacientes. É um projeto que vem para fortalecer esse tipo de atendimento. Pontuou que essa necessidade precisa ser atrelada com social, judiciário, como atenção especializada. Roque lembrou que o volume gasto com a judicialização no município é tão alto que se equivale ao total gasto com o restante da população. Noticiou que já levaram a conhecimento do judiciário a situação do município de forma clara quanto a este enfrentamento. Patrícia relatou que 80% dos processos vem do particular/planos de saúde. A maior parte dos recursos que poderiam estar sendo investidos no atendimento público está sendo gasto na judicialização dos particulares/planos de saúde. Sr. Paulo pontuou que este é um ponto importante a ser transparecido às autoridades e que a própria justiça está exigindo comprovação para gratuidade nos dias de hoje. Roque comunicou também aos conselheiros sobre a transição do CAPS e que a dispensação de medicamentos controlados passará a ser feita pelas UBS's e farmácia municipal, de forma que, antes só existia um local e agora serão 12 pontos de atendimentos à esses pacientes. Não havendo mais assuntos a serem abordados, Sra Patrícia, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, agradece a presença de todos os Conselheiros presentes. Esta ata foi lavrada por Monique Luana Silva e pela Presidente, Sra Patrícia Gomes Ferreira Silva.



Patrícia Gomes Ferreira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 66 de 72



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233

e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 031/2025 – CMS

Birigui, 27 de agosto de 2025

Aos (Às) Ilustríssimos (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde.

Assunto: Convocação da 3ª Reunião Extraordinária – Retificação da Pauta publicada em 28/08/2025 com acréscimo do item 4 na pauta.

O(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 20, Inciso I do Decreto n.º 3.972, de 27 de dezembro de 2.005 que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, **CONVOCA** os (as) conselheiros (as) titulares e suplentes para a **Reunião Ordinária** a ser realizada:

 **Data:** 29/08/2025

 **Horário:** 08:00

 **Local:** Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, sito ao Largo Gumercindo de Paiva Castro, s/n – Centro (prédio do Centro Médico).

PAUTA

1. Apresentação e Aprovação de emenda parlamentar do Programa Transferegov Transferências Especiais – Custeio ao piso da Atenção Primária;
2. Aprovação da Readequação do Plano de Trabalho Exercício 2025 – Termo de Colaboração nº 63/2025 – Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista;
3. Aprovação da Readequação do Plano de Trabalho Exercício 2025 – Termo de Colaboração nº 64/2025 – Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista.
4. Apresentação do PPA (Plano Plurianual) 2026 a 2029. Relatora: Adriana Manzini Nunes.

Solicita-se a presença de todos(as), tendo em vista a relevância dos assuntos a serem tratados. Em caso de impossibilidade de comparecimento, solicitamos a gentileza de justificar a ausência previamente.



Patrícia Gomes Ferreira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 67 de 72



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 20 de Agosto de 2025.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE O PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL DA REGIÃO NOROESTE PAULISTA

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui-SP, órgão com representação paritária e deliberativa, após prévia análise e discussão junto a presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre o **Plano de Trabalho da Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista**, referente à **Portaria GM/MS n.º 7.554, de 11 de Julho de 2025**, no valor total de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), apresentado em reunião ordinária no dia 20/08/2025, vem por meio de sua Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Patrícia Gomes Ferreira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 68 de 72



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 20 de Agosto de 2025.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE O PLANO DE TRABALHO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui-SP, órgão com representação paritária e deliberativa, após prévia análise e discussão junto a presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre o **Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui**, referente à **Portaria GM/MS n.º 6.464, de 30 de Dezembro de 2024**, no valor total de **R\$ 188.388,48** (Cento e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), apresentado em reunião ordinária no dia 20/08/2025, vem por meio de sua Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Patrícia Gomes Ferreira Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 69 de 72



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233

e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 18 de julho de 2025.

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI SOBRE A
EMENDA FEDERAL NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO NA MÉDIA E
ALTA COMPLEXIDADE**

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui-SP, órgão com representação paritária e deliberativa, após prévia análise e discussão junto à Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a **alteração do Plano Municipal de Saúde com vigência 2022/2025 para inclusão de nova diretriz**, apresentada em reunião ordinária no dia 18/07/2025, vem por meio de sua Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Patrícia Gomes Ferreira Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 70 de 72



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 20 de Agosto de 2025.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE O PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI - APAE

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui-SP, órgão com representação paritária e deliberativa, após prévia análise e discussão junto a presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre o **Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – APAE**, referente à **Portaria GM/MS n.º 6.464, de 30 de Dezembro de 2024**, no valor total de **R\$ 7.472,64** (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), apresentado em reunião ordinária no dia 20/08/2025, vem por meio de sua Presidente dar seu parecer como **FAVORÁVEL**.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Patrícia Gomes Ferreira Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 71 de 72



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 20 de Agosto de 2025.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE A READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO 71/2024 DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui-SP, órgão com representação paritária e deliberativa, após prévia análise e discussão junto a presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a **Readequação do Plano de Trabalho do Convênio 71/2024 da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui**, apresentado em reunião ordinária no dia 20/08/2025, vem por meio de sua Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Patrícia Gomes Ferreira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 977

Página 72 de 72

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 102/2025

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., atendendo pedido protocolado em 12 de agosto de 2025, **RESOLVE**, autorizar o servidor **ALEXANDRE MONTIBELLER DE OLIVEIRA**, nomeado no cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos, a entrar no gozo de férias regulamentares, no período compreendido entre 06 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2023 a 16 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 3.040, de 27 de setembro de 1.993, que “disciplina o Regime Jurídico dos funcionários públicos do Município de Birigui”, devendo retornar ao serviço em 21 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigüi, aos vinte e seis dias de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN

SUPERINTENDENTE

ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA

DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO